



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Coordenadoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 61.198.164

IE:

CDA	Situação
1.053.366.788	Inscrito / Suspenso
1.053.366.799	Inscrito / Suspenso
1.053.366.800	Inscrito / Suspenso
1.053.366.811	Inscrito / Suspenso
1.053.366.822	Inscrito / Suspenso
1.053.366.833	Inscrito / Suspenso
1.053.366.844	Inscrito / Suspenso
1.053.366.855	Inscrito / Suspenso
1.053.366.866	Inscrito / Suspenso
1.053.366.877	Inscrito / Suspenso
1.053.366.888	Inscrito / Suspenso
1.053.366.899	Inscrito / Suspenso
1.053.366.911	Inscrito / Suspenso
1.053.366.922	Inscrito / Suspenso
1.053.366.933	Inscrito / Suspenso
1.053.366.944	Inscrito / Suspenso
1.053.366.955	Inscrito / Suspenso
1.053.366.966	Inscrito / Suspenso
1.053.366.988	Inscrito / Suspenso
1.053.366.999	Inscrito / Suspenso
1.053.367.000	Inscrito / Suspenso
1.053.367.010	Inscrito / Suspenso
1.053.367.021	Inscrito / Suspenso
1.053.367.032	Inscrito / Suspenso
1.053.367.043	Inscrito / Suspenso
1.053.367.054	Inscrito / Suspenso
1.053.367.065	Inscrito / Suspenso
1.053.367.076	Inscrito / Suspenso
1.053.367.087	Inscrito / Suspenso
1.053.367.098	Inscrito / Suspenso
1.053.367.100	Inscrito / Suspenso
1.053.367.110	Inscrito / Suspenso
1.053.367.143	Inscrito / Suspenso
1.053.367.154	Inscrito / Suspenso
1.053.367.176	Inscrito / Suspenso

Local de emissão :	Responsável :
CRDA nº 5438625	Folha 76 de 81
Data e hora da emissão 23/07/2014 10:05:18 (horário de Brasília)	
Prazo de validade da certidão: 06 (SEIS) mês(es) conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).	





PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Coordenadoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 61.198.164

IE:

CDA	Situação
1.053.367.187	Inscrito / Suspenso
1.056.096.102	Inscrito / Suspenso
1.056.096.113	Inscrito / Suspenso
1.056.096.135	Inscrito / Suspenso
1.056.096.146	Inscrito / Suspenso
1.056.096.157	Inscrito / Suspenso
1.056.096.168	Inscrito / Suspenso
1.056.096.190	Inscrito / Suspenso
1.056.096.202	Inscrito / Suspenso
1.056.096.224	Inscrito / Suspenso
1.056.096.235	Inscrito / Suspenso
1.056.096.246	Inscrito / Suspenso
1.056.096.257	Inscrito / Suspenso
1.056.096.268	Inscrito / Suspenso
1.056.096.279	Inscrito / Suspenso
1.056.096.280	Inscrito / Suspenso
1.056.096.290	Inscrito / Suspenso
1.056.096.302	Inscrito / Suspenso
1.056.096.313	Inscrito / Suspenso
1.056.096.324	Inscrito / Suspenso
1.056.096.335	Inscrito / Suspenso
1.056.096.346	Inscrito / Suspenso
1.056.096.357	Inscrito / Suspenso
1.056.096.368	Inscrito / Suspenso
1.056.096.379	Inscrito / Suspenso
1.056.096.380	Inscrito / Suspenso
1.056.096.390	Inscrito / Suspenso
1.056.096.402	Inscrito / Suspenso
1.056.096.413	Inscrito / Suspenso
1.056.096.424	Inscrito / Suspenso
1.056.096.457	Inscrito / Suspenso
1.056.096.468	Inscrito / Suspenso
1.056.096.479	Inscrito / Suspenso
1.056.096.480	Inscrito / Suspenso
1.056.096.490	Inscrito / Suspenso

Local de emissão :	Responsável :
CRDA nº 5438625	RENHA REIS Supervisora
Data e hora da emissão 23/07/2014 10:05:18 (horário de Brasília)	Folha 77 de 81
Prazo de validade da certidão: 06 (SEIS) mês(es) conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).	

3.º TABELÃO DE NOTAS - S. PAULO
AUTENTICAÇÃO
Sel. Miguel Brendão Machado - Tabelão
Av. SÃO LUIS, 107 - L. 2324 - TEL. (11) 2120-0600

14 AGO 2014
SELOS POR VERBA

1064AU86295

ALDO CARLOS DOMINGOS - Escrevente
FEITO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICAÇÃO



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Coordenadoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 61.198.164

IE:

CDA	Situação
1.056.096.502	Inscrito / Suspenso
1.056.096.513	Inscrito / Suspenso
1.056.096.524	Inscrito / Suspenso
1.056.096.535	Inscrito / Suspenso
1.056.096.546	Inscrito / Suspenso
1.056.096.557	Inscrito / Suspenso
1.056.096.568	Inscrito / Suspenso
1.056.096.613	Inscrito / Suspenso
1.056.096.624	Inscrito / Suspenso
1.056.096.635	Inscrito / Suspenso
1.056.096.646	Inscrito / Suspenso
1.056.096.657	Inscrito / Suspenso
1.056.096.668	Inscrito / Suspenso
1.056.096.680	Inscrito / Suspenso
1.056.096.690	Inscrito / Suspenso
1.056.096.702	Inscrito / Suspenso
1.056.096.713	Inscrito / Suspenso
1.056.096.724	Inscrito / Suspenso
1.056.096.735	Inscrito / Suspenso
1.056.096.746	Inscrito / Suspenso
1.056.096.757	Inscrito / Suspenso
1.056.096.768	Inscrito / Suspenso
1.056.096.779	Inscrito / Suspenso
1.056.096.780	Inscrito / Suspenso
1.056.096.790	Inscrito / Suspenso
1.056.096.802	Inscrito / Suspenso
1.056.096.813	Inscrito / Suspenso
1.056.096.824	Inscrito / Suspenso
1.056.096.835	Inscrito / Suspenso
1.056.096.846	Inscrito / Suspenso
1.056.096.879	Inscrito / Suspenso
1.056.096.880	Inscrito / Suspenso
1.056.096.890	Inscrito / Suspenso
1.056.096.902	Inscrito / Suspenso
1.056.096.913	Inscrito / Suspenso

Local de emissão :	Responsável :
CRDA nº 5438625	
Data e hora da emissão 23/07/2014 10:05:18 (horário de Brasília)	
Prazo de validade da certidão: 06 (SEIS) mês(es) conforme portaria CAT NR. 20 de 01/07/1998 (DOE de 02/04/1998).	





PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
 Coordenadoria da Dívida Ativa


Certidão Positiva de Débitos
 Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 61.198.164

IE:

CDA	Situação
1.056.096.924	Inscrito / Suspenso
1.056.096.935	Inscrito / Suspenso
1.056.096.946	Inscrito / Suspenso
1.056.096.957	Inscrito / Suspenso
1.056.096.968	Inscrito / Suspenso
1.056.096.980	Inscrito / Suspenso
1.056.096.990	Inscrito / Suspenso
1.056.097.001	Inscrito / Suspenso
1.056.097.012	Inscrito / Suspenso
1.056.097.023	Inscrito / Suspenso
1.056.097.034	Inscrito / Suspenso
1.056.097.045	Inscrito / Suspenso
1.056.097.056	Inscrito / Suspenso
1.056.097.067	Inscrito / Suspenso
1.056.097.078	Inscrito / Suspenso
1.056.097.089	Inscrito / Suspenso
1.056.097.090	Inscrito / Suspenso
1.056.097.101	Inscrito / Suspenso
1.056.097.112	Inscrito / Suspenso
1.056.097.123	Inscrito / Suspenso
1.056.097.134	Inscrito / Suspenso
1.056.097.145	Inscrito / Suspenso
1.056.097.156	Inscrito / Suspenso
1.056.097.167	Inscrito / Suspenso
1.056.097.178	Inscrito / Suspenso
1.056.097.189	Inscrito / Suspenso
1.056.097.190	Inscrito / Suspenso
1.056.097.245	Inscrito / Suspenso
1.056.097.256	Inscrito / Suspenso
1.056.097.267	Inscrito / Suspenso
1.056.097.290	Inscrito / Suspenso
1.056.097.790	Inscrito / Suspenso
1.063.677.693	Inscrito / Suspenso
1.063.677.705	Inscrito / Suspenso
1.063.677.716	Inscrito / Suspenso

Local de emissão :	Responsável :
--------------------	---------------

CRDA nº 5438625 Data e hora da emissão 23/07/2014 10:05:18 (horário de Brasília) Prazo de validade da certidão: 06 (SEIS) mês(es) conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).	Folha 79 de 81 
---	---



Handwritten marks and scribbles at the bottom of the page.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Coordenadoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 61.198.164

IE:

CDA	Situação
1.063.677.727	Inscrito / Suspenso
1.063.677.738	Inscrito / Suspenso
1.063.677.760	Inscrito / Suspenso
1.063.677.782	Inscrito / Suspenso
1.063.677.793	Inscrito / Suspenso
1.063.677.805	Inscrito / Suspenso
1.063.677.816	Inscrito / Suspenso
1.063.677.827	Inscrito / Suspenso
1.063.677.838	Inscrito / Suspenso
1.063.677.849	Inscrito / Suspenso
1.063.677.850	Inscrito / Suspenso
1.063.677.860	Inscrito / Suspenso
1.063.677.871	Inscrito / Suspenso
1.063.677.882	Inscrito / Suspenso
1.063.677.893	Inscrito / Suspenso
1.063.677.938	Inscrito / Suspenso
1.063.677.950	Inscrito / Suspenso
1.063.677.960	Inscrito / Suspenso
1.063.677.993	Inscrito / Suspenso
1.063.678.004	Inscrito / Suspenso
1.063.678.015	Inscrito / Suspenso
1.063.678.026	Inscrito / Suspenso
1.063.678.037	Inscrito / Suspenso
1.063.678.081	Inscrito
1.063.678.137	Inscrito / Suspenso
1.063.678.148	Inscrito / Suspenso
1.063.678.170	Inscrito / Suspenso
1.063.678.181	Inscrito / Suspenso
1.063.678.192	Inscrito / Suspenso
1.063.678.204	Inscrito / Suspenso
1.063.678.215	Inscrito / Suspenso
1.063.678.259	Inscrito / Suspenso
1.063.678.260	Inscrito / Suspenso
1.063.678.270	Inscrito / Suspenso
1.063.678.281	Inscrito / Suspenso

Local de emissão :	Responsável : <i>RENHA REIS</i> Supervisora
CRDA nº 5438625	Folha 80 de 81
Data e hora da emissão 23/07/2014 10:05:18 (horário de Brasília)	
Prazo de validade da certidão: 06 (SEIS) mês(es) conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).	





PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Coordenadoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 61.198.164

IE:

CDA	Situação
1.063.678.326	Inscrito / Suspenso
1.063.678.337	Inscrito / Suspenso
1.063.678.426	Inscrito / Suspenso
1.063.678.437	Inscrito / Suspenso
1.063.678.481	Inscrito / Suspenso
1.063.678.492	Inscrito / Suspenso
1.063.678.504	Inscrito / Suspenso
1.063.678.515	Inscrito / Suspenso
1.063.678.526	Inscrito / Suspenso
1.063.678.537	Inscrito / Suspenso
1.063.678.548	Inscrito / Suspenso
1.063.678.559	Inscrito / Suspenso
1.063.678.560	Inscrito / Suspenso
1.063.678.615	Inscrito / Suspenso
1.063.678.626	Inscrito / Suspenso
1.063.678.659	Inscrito / Suspenso
1.063.678.660	Inscrito / Suspenso
1.063.678.670	Inscrito / Suspenso
1.063.678.681	Inscrito / Suspenso
1.063.678.726	Inscrito / Suspenso
1.063.678.737	Inscrito / Suspenso
1.063.678.748	Inscrito / Suspenso
1.063.678.792	Inscrito / Suspenso

Anotação SEFAZ:

- 1) EXPEDIENTE GDOC-1000084-728616/2014 RECEBIDO NESTA DA-9 EM:22/07/14.
- 2) CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA PARA OS DÉBITOS RELACIONADOS EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO DA PROCURADORIA FISCAL PF-74, DATADO DE 22/07/14 EXARADO NO GDOC MENCIONADO.
- 3) PARA ELABORAÇÃO DA CERTIDÃO FORAM PESQUISADOS TODOS OS TIPOS DE DÉBITOS INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA.

Final da Certidão

Local de emissão :	Responsável :
CRDA nº 5438625	Folha 81 de 81
Data e hora da emissão 23/07/2014 10:05:18 (horário de Brasília)	
Prazo de validade da certidão: 06 (SEIS) mês(es) conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).	



(Handwritten marks and signatures)



PREFEITURA DE SÃO PAULO

FINANÇAS

Certidão de Tributos Mobiliários

Certidão número : 1090391 - 2014
 C.C.M. : 1.204.467-9
 CNPJ / CPF : 61.198.164/0001-60
 Contribuinte : PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS
 Endereço : AV RIO BRANCO 1489 RUA GUAIANASES1238
 Tipo Serviço : GUARDA E ESTACIONAMENTO DE VEICULOS TERRESTRES AUTOMOS
 Início Atividades : 21/12/1945
 Emitida em : 27/03/2014
 Válida até : 27/09/2014

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de São Paulo cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão, a Secretaria Municipal de Finanças **CERTIFICA** que a situação fiscal do contribuinte supramencionado, referente à quitação do Imposto Sobre Serviços, Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento, Taxa de Fiscalização de Estabelecimento, Taxa de Fiscalização de Anúncio e Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde (incidências a partir de janeiro/2011), até a presente data é:
REGULAR.
CERTIFICO MAIS QUE O CONTRIBUINTE PROTOCOLOU PA DE REALOCAO DE PAGAMENTO.

Certidão expedida via Internet com base na Portaria SF nº 066/2002, de 28 de Setembro de 2002 e Decreto 50691, de 29 de junho de 2009.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal de Finanças
 (<http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>).

**Prefeitura do Município de São Paulo**

Secretaria de Finanças

Certidão Negativa de Débitos de Tributos Imobiliários

Número do Contribuinte : 008.016.0024-3
Nome do Contribuinte : PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
Local do Imóvel : AV RIO BRANCO , 01475
1489
Cep : 01205-001
Codlog : 17115-8

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de São Paulo cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão, a Secretaria de Finanças **CERTIFICA** que a **situação fiscal** do(s) contribuinte(s) supramencionado(s) referente à quitação do Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria, incidentes sobre o imóvel acima identificado, é **REGULAR** até a presente data.

Certidão expedida com base na Portaria SF nº 008/2004, de 28 de janeiro de 2004.

Prazo de validade de 3 (três) meses a partir da data de sua emissão com base no Decreto 50691, de 29 de junho de 2009.

Certidão emitida às 09 :27:50 horas do dia 28 /07/2014 (hora e data de Brasília).

Código de controle da certidão: 4C00.C9D9.4E27.8671

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.prefeitura.sp.gov.br>.



Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria de Finanças

Certidão Negativa de Débitos de Tributos Imobiliários

Número do Contribuinte : 008.016.0023-5
 Nome do Contribuinte : PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
 Local do Imóvel : R GUAIANASES , 01238
 1282
 Cep : 01204-001
 Codlog : 08255-4

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de São Paulo cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão, a Secretaria de Finanças **CERTIFICA** que a **situação fiscal** do(s) contribuinte(s) supramencionado(s) referente à quitação do Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria, incidentes sobre o imóvel acima identificado, é **REGULAR** até a presente data.

Certidão expedida com base na Portaria SF nº 008/2004, de 28 de janeiro de 2004.

Prazo de validade de 3 (três) meses a partir da data de sua emissão com base no Decreto 50691, de 29 de junho de 2009.

Certidão emitida às 17 :10:35 horas do dia 24 /07/2014 (hora e data de Brasília).

Código de controle da certidão: 3800.8426.2D55.4438

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.prefeitura.sp.gov.br>.



SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DEPARTAMENTO FISCAL

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS INSCRITOS EM
DÍVIDA ATIVA CND - DA**

Número do Contribuinte : **CCM 1.204.467-9**

Nome do Contribuinte : **PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS**

CNPJ/CPF : **61198164/0001-60**

O DEPARTAMENTO FISCAL da PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO CERTIFICA que para o contribuinte indicado em epígrafe, até a presente data, **NÃO CONSTA** inscrição na Dívida Ativa de débito relativo a tributos mobiliários. Fica, porém, ressalvado que a presente Certidão não abrange os débitos de tributos mobiliários que porventura estejam sob o gerenciamento da Secretaria Municipal de Finanças do Município de São Paulo, bem como, não atinge tributos imobiliários nem dívidas ativas não tributárias. Este documento não contém emendas nem rasuras.

Certidão expedida com base no Decreto Municipal nº **50.691/2009**.

Prazo de validade de 03 (três) meses contados da data de sua emissão.

Certidão emitida às **10:02:18** horas do dia **14/07/2014** (hora e data de Brasília).

Código de controle da certidão: **30A9.A210.B29D.0F00**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Secretaria dos Negócios Jurídicos - Procuradoria Geral do Município (<http://www.prefeitura.sp.gov.br>).





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS
E ÀS DE TERCEIROS

Nº 077302014-88888164
Nome: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
CNPJ: 61.198.164/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que constam em seu nome, nesta data, débitos com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº. 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em Dívida Ativa da União (DAU), não abrangendo os demais tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212, de 24 de Julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada, cisão total ou parcial, fusão, incorporação, ou transformação de entidade ou de sociedade empresária ou simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº. 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de Janeiro de 2010.

Emitida em 31/03/2014
Válida até 27/09/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 61198164/0001-60
Razão Social: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
Endereço: AV RIO BRANCO 1485/9 R GUAIANAZES 1234 / CAMPOS
ELISEOS / SAO PAULO / SP / 1205-001

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/08/2014 a 09/09/2014

Certificação Número: 2014081103350914795950

Informação obtida em 13/08/2014, às 10:28:32.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS
COM EFEITO DE NEGATIVA**

Nome: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 61.198.164/0001-60
Certidão n°: 47937933/2014
Expedição: 15/05/2014, às 19:06:03
Validade: 10/11/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **61.198.164/0001-60**, CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa:

0250200-42.2008.5.02.0074 - TRT 02ª Região **

0113000-43.2004.5.15.0115 - TRT 15ª Região *

* Débito garantido por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.

** Débito com exigibilidade suspensa.

Total de processos: 2.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou

SPS



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

garantidos por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.



SEGUROS

ANEXO V

DECLARAÇÃO

Modalidade de Licitação PREGÃO PRESENCIAL	Número 42/2014
---	--------------------------

À Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara
Processo Administrativo n° 055/2014

Prezados Senhores:

A empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob. o n° 61.198.164/0001-60, sediada à Rua Guaianazes, 1234/38/82, Campos Elíseos, São Paulo - Capital, por intermédio de seus representantes legais abaixo assinados, **DECLARA**, Declaramos sob as penas lei, e para fins de participação no Processo Licitatório, **PREGÃO PRESENCIAL N° 42/2014**, junto ao Município de Nova Santa Bárbara que a empresa, até a presente data não recebeu deste ou de qualquer outro órgão da administração pública direta ou indireta, **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA**, de participação em licitações e/ou impedimento de contratar com a administração, assim como não ter recebido declaração de INIDONEIDADE, para licitar ou contratar com a administração pública federal, estadual, ou municipal e do Distrito Federal, não havendo assim **FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO** da mesma, ciente da obrigatoriedade de comunicar ocorrências posteriores. Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

São Paulo, 13 de Agosto de 2014.

Assinatura

NEIDE OLIVEIRA SOUZA
PROCURADORA
RG: 28.543.390-8
CPF: 205.408.568-51

Assinatura

Eduardo de Oliveira
Procurador
RG Nº 2956567 - CPF Nº 023.080.959-62

61 198 164/0001-60
PORTO SEGURO
COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
Av. Rio Branco, 1485 e 1489
Rua Guaianazes, 1234/38/82
Campos Elíseos - CEP 01205-995
SÃO PAULO - SP

Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais
Av. Rio Branco, 1489 São Paulo SP 01205-905
R. Guaianases, 1238 São Paulo SP 01204-001
CNPJ 61.198.164/0001-60
www.portoseguro.com.br

250 84100 - 25
 Служба ЕНТБ - СЕБ 01302-002
 для отправки в
 0841 0 8941
 КОМПАНИЯ СЕРВИС
 ПОСЛО СЕРВИС
 00-100041 881 121

[Handwritten signature]
 [Handwritten initials]

000 000 000 000
 00 00 00 00
 КОМПАНИЯ СЕРВИС

[Handwritten signature]

[Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page]

[Faint text line]

[Faint text line]

КОМПАНИЯ СЕРВИС
 000 000 000 000

[Faint text line]

[Faint text line]

КОМПАНИЯ СЕРВИС
 000 000 000 000



SEGUROS

ANEXO IX

DECLARAÇÃO (ART. 7º, INC. XXXIII DA CF)

Modalidade de Licitação PREGÃO PRESENCIAL	Número 42/2014
---	--------------------------

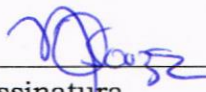
À Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara
Processo Administrativo nº 055/2014

Prezados Senhores:

A empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob. o nº 61.198.164/0001-60, sediada à Rua Guaianazes, 1234/38/82, Campos Elíseos, São Paulo - Capital, por intermédio de seus representantes legais abaixo assinados, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V, do art. 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (X).

São Paulo, 13 de Agosto de 2014.



Assinatura

NEIDE OLIVEIRA SOUZA
PROCURADORA
RG: 28.543.390-8
CPF: 205.408.568-51




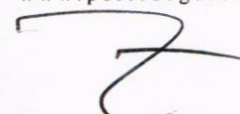
Assinatura

Eduardo de Oliveira
Procurador
RG Nº 2956567 - CPF Nº 023.080.959-62

61 198 164/0001-60
PORTO SEGURO
COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

Av. Rio Branco, 1485 e 1489
Rua Guaianazes, 1234/38/82
Campos Elíseos - CEP 01205-995
SÃO PAULO - SP

Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais
Av. Rio Branco, 1489 São Paulo SP 01205-905
R. Guaianases, 1238 São Paulo SP 01204-001
CNPJ 61.198.164/0001-60
www.portoseguro.com.br

250 54100 - 25
Служба Эксперт - СЕБ 01302-882
ДЛЯ СЛУЖБЫ 133413805
УЛ. ИНО ДУКАС 1482 0 1488

COMPAGNIE DE SERVICES SEVIZ
BOKLO SEVIZO

133413805-250 54100

Handwritten notes and a signature at the top right of the page.

Служба Эксперт - СЕБ 01302-882
ДЛЯ СЛУЖБЫ 133413805
УЛ. ИНО ДУКАС 1482 0 1488

Служба Эксперт - СЕБ 01302-882
ДЛЯ СЛУЖБЫ 133413805
УЛ. ИНО ДУКАС 1482 0 1488

Handwritten signature or stamp on the left side of the page.

Large handwritten signature or stamp on the right side of the page.

Служба Эксперт - СЕБ 01302-882
ДЛЯ СЛУЖБЫ 133413805
УЛ. ИНО ДУКАС 1482 0 1488

Main body of text, likely a report or document content, containing several paragraphs of text.

Служба Эксперт - СЕБ 01302-882
ДЛЯ СЛУЖБЫ 133413805
УЛ. ИНО ДУКАС 1482 0 1488

Служба Эксперт - СЕБ 01302-882
ДЛЯ СЛУЖБЫ 133413805
УЛ. ИНО ДУКАС 1482 0 1488

Служба Эксперт - СЕБ 01302-882
ДЛЯ СЛУЖБЫ 133413805
УЛ. ИНО ДУКАС 1482 0 1488

Служба Эксперт - СЕБ 01302-882
ДЛЯ СЛУЖБЫ 133413805
УЛ. ИНО ДУКАС 1482 0 1488

Служба Эксперт - СЕБ 01302-882
ДЛЯ СЛУЖБЫ 133413805
УЛ. ИНО ДУКАС 1482 0 1488



SEGUROS

ANEXO X

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

Modalidade de Licitação PREGÃO PRESENCIAL	Número 42/2014
---	--------------------------

À Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara
Processo Administrativo nº 055/2014

Prezados Senhores:

A empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob. o n.º 61.198.164/0001-60, sediada à Rua Guaianazes, 1234/38/82, Campos Elíseos, São Paulo - Capital, por intermédio de seus representantes legais abaixo assinados, **DECLARA**, para efeito de participação no processo licitatório **Pregão Presencial Nº 42/2014**, da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, que não mantém em seu quadro societário ou emprega cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau de servidores, quer sejam de cargo em confiança ou estatutário, de direção e de assessoramento, de membros ou servidores vinculados ao Departamento de Finanças, Compras e Licitações do Município de Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

São Paulo, 13 de Agosto de 2014.

Assinatura

NEIDE OLIVEIRA SOUZA
PROCURADORA
RG: 28.543.390-8
CPF: 205.408.568-51

Assinatura

Eduardo de Oliveira
Procurador
RG Nº 2956567 - CPF Nº 023.080.959-62

61 198 164/0001-60
PORTO SEGURO
COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

Av. Rio Branco, 1485 e 1489
Rua Guaianazes, 1234/38/82
Campos Elíseos - CEP 01205-995
SÃO PAULO - SP

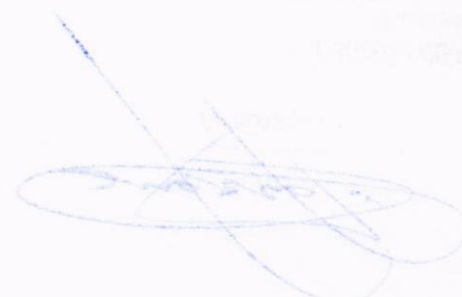
Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais
Av. Rio Branco, 1489 São Paulo SP 01205-905
R. Guaianases, 1238 São Paulo SP 01204-001
CNPJ 61.198.164/0001-60
www.portoseguro.com.br

240 БУЛГО - 26
Самбог ЕЦ8808 - СЕБ 01302-002
КРА 0208080808 1334\38185
VA: 870 БУЛГО 1482 6 1480

COMPANIA DE SERVICIOS DE
PORTO SEBENCO
02-1000481 881 121

02-1000481 881 121
8-081-121-881
LUGAR DE
SERVICIO DE PORTO SEBENCO

Handwritten notes and a signature at the top right of the page.



Main body of text, likely a contract or agreement, written in a non-Latin script.

02-1000481 881 121
8-081-121-881

02-1000481 881 121

02-1000481 881 121

02-1000481 881 121
02-1000481 881 121



SEGUROS

ANEXO VI

Modalidade de Licitação PREGÃO PRESENCIAL	Número 42/2014
--	---------------------------------

À Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara
Processo Administrativo nº 055/2014

Prezados Senhores:

Declaro, sob as penas da Lei, e para os devidos fins, que os sócios proprietários (ou quem o estatuto de constituição societária designar), da Empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, inscrita no CNPJ nº 61.198.164/0001-60, com sede na Rua Guaianazes, 1234/38/82, Campos Elíseos, São Paulo - Capital, são os Srs. Relacionados abaixo:

- ❖ **JAYME GRAFINKEL**
- ❖ **FABIO LUCHETTI**
- ❖ **MANOEL SABINO**
- ❖ **LUIZ ALBERTO POMAROLE**
- ❖ **MARCELO SEBASTIÃO**
- ❖ **EDSON FRIZZARIN**
- ❖ **FABIO OHARA MORITA**
- ❖ **JOSÉ LUIS SCHENEDORF FERREIRA DA SILVA**
- ❖ **JOSÉ ROBERTO FERREIRA DA SILVA MONTORO**
- ❖ **JOSÉ RIVALDO LEITE DA SILVA**
- ❖ **MARCELO BARROSO PICANÇO**
- ❖ **ITALO GENNARO FLAMMIA**
- ❖ **ROBERTO DE SOUZA SANTOS**
- ❖ **LENE ARAUJO DE LIMA**
- ❖ **CELSON DAMADI**
- ❖ **SONIA APARECIDA BELEZI RICA**
- ❖ **MILRON FERREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR**
- ❖ **NEWTON JOSÉ EUGENIO PIZZOTTI**

Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais
Av. Rio Branco, 1489 São Paulo SP 01205-905
R. Guaianases, 1238 São Paulo SP 01204-001
CNPJ 61.198.164/0001-60
www.portoseguro.com.br

PORTO SEGURO 

- ❖ NEY FERRAZ DIAS
- ❖ BRUNO CAMPOS GARFINKEL
- ❖ MARCOS ROBERTO LOUÇÃO

61.198.164/0001-60
 COSEGUROS
 PORTO SEGURO
 COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
 Av. Rio Branco, 1485 e 1489
 Rua Guaianases, 1234/38/82
 Campos Eliseos - CEP 01205-995
 SÃO PAULO - SP

Declaro ainda, que, no caso desta Empresa ser vencedora do certame promovido pelo Pregão Presencial nº 42/2014, a pessoa que assinará o instrumento contratual será o Srs. abaixo relacionados:

1 - Nome do encarregado p/ assinatura do contrato:		Joelson Renato Barbosa	
Endereço:		Rua Guaianases, nº 1238	
Estado Civil:	Casado	Profissão:	Securitário
Cédula de Identidade:	6.157.016-0 SSP/SP	CPF/MF:	019.965.409-39
2 - Nome do encarregado p/ assinatura do contrato:		Marta Wouters Montoya	
Endereço:		Rua Guaianases, nº 1238	
Estado Civil:	casada	Profissão:	Securitária
Cédula de Identidade:	57.124.465-8	CPF/MF:	603.184.650-00
3 - Nome do encarregado p/ assinatura do contrato:		Neide Oliveira Souza	
Endereço:		Rua Guaianases, nº 1238	
Estado Civil:	casada	Profissão:	Securitária
Cédula de Identidade:	28.543.390-8 SSP/SP	CPF/MF:	205.408.568-51
4 - Nome do encarregado p/ assinatura do contrato:		Eduardo de Oliveira	
Endereço:		Rua Guaianases, nº 1238	
Estado Civil:	casado	Profissão:	Securitário
Cédula de Identidade:	2.956.567 SSP/SP	CPF/MF:	023.080.959-62
5 - Nome do encarregado p/ assinatura do contrato:		Angelo Augusto de Almeida	
Endereço:		Rua Guaianases, nº 1238	
Estado Civil:	casado	Profissão:	Securitário
Cédula de Identidade:	2.142.418-6 SSP/SP	CPF/MF:	108.762.208-55

OBS.: O contrato deverá ser assinado por dois procuradores. Na ausência de qualquer procurador mencionados no Contrato, os demais tem plenos poderes p/ assinar, conforme procuração anexa ao Credenciamento.

Por ser verdade, firmo a presente.

São Paulo, 13 de Agosto de 2014.

Assinatura

Joelson Renato Barbosa
 Procurador
 R.G. nº 61570160
 C.P.F. nº 019.965.409-39

Assinatura

Eduardo de Oliveira
 Procurador
 RG nº 2956567 - CPF nº 023.080.959-62

Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais
 Av. Rio Branco, 1489 São Paulo SP 01205-905
 R. Guaianases, 1238 São Paulo SP 01204-001
 CNPJ 61.198.164/0001-60
 www.portoseguro.com.br

208



**PORTO
SEGURO**

**ENVELOPE – II - HABILITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA
RUA WALFREDO BITTENCOURT DE MORAES, Nº 222.
REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2014
ABERTURA DIA 21/08/2014 ÀS 14:00 HORAS**

Empresa licitante: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
CNPJ: 61.198.164/0001-60
Av. Rio Branco 1.489 – Campos Elíseos -São Paulo – SP – Cep 01205-905
Fone: (011) 3366.3258 / FAX : (011) 3366 5263
E-mail: licitacoes@portoseguro.com.br

**ATA DE REUNIÃO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 1 E Nº 2**

REF: **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2014 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 055/2014**

Ata da sessão de recebimento e abertura dos envelopes nº 1 e nº 2, contendo as propostas de preços e a documentação, em atendimento ao edital de **Pregão Presencial nº 42/2014 - (PMNSB) – Contratação de cobertura de seguro para veículos e maquinas pesadas da frota municipal.**

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e quatorze (2014), às 14:00 horas no prédio da Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Antonio Rosa de Almeida nº 130, Bairro Centro, Nova Santa Bárbara - PR, em sessão pública, sob a presidência do Pregoeiro Sr. Zacarias de Abreu Gonçalves, RG nº 2.254.409-8 SSP/PR, e os membros da equipe de apoio, Sra. Elaine Cristina Luditk, RG nº 9.144.227-2 SSP/PR e a Srta. Maria José Rezende, RG nº 9.170.714-4 SSP/PR, designados pela Portaria nº 056/2011, para proceder o julgamento dos envelopes nº 1 e nº 2 entregue pelas proponentes interessadas na execução do objeto do **Pregão Presencial nº 42/2014** – destinado a contratação de cobertura de seguro para veículos e maquinas pesadas da frota municipal. Aberta a sessão o pregoeiro informou que protocolou os envelopes nº 1 e nº 2 03 (três) empresas, sendo elas: **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, CNPJ nº 61.198.164/0001-60, representada pelo Sr. Fábio Garcia de Paula, RG nº 4.297.935-0 SSP/PR, **GENTE SEGURADORA AS**, CNPJ nº 90.180.605/0001-02, representada pelo Sr. Leonardo Masiero Duarte, RG nº 67449860 e **MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.**, CNPJ nº 61.074.175/0001-38, representada pelo Sr. Auro da Costa Mello, RG nº 3.889.016-0 SSP/PR. Foi então solicitado pelo pregoeiro que o representante da empresa presente apresentasse os documentos para credenciamento exigidos no edital. Após o credenciamento, o pregoeiro iniciou a sessão com análise dos envelopes contendo as propostas de preços, onde verificou-se que a proposta apresentada pela empresa **MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.**, CNPJ nº 61.074.175/0001-38 não constava os valores das coberturas oferecidas, tais como danos materiais a terceiros, danos pessoais a terceiros, APP morte por passageiro, APP invalidez por passageiro e APP despesas médico hospitalares. Por esta razão a comissão de licitação resolveu inabilitar a empresa **MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.**, CNPJ nº 61.074.175/0001-38. O representante da empresa presente não manifestou interesse em interpor recurso. Por esta razão a comissão resolveu continuar com a seção, onde foi dada oportunidade as empresas de apresentarem seus lances. Diante dos valores apresentados o Pregoeiro declarou como vencedoras as empresas **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, CNPJ nº 61.198.164/0001-60 e **GENTE SEGURADORA AS**, CNPJ nº 90.180.605/0001-02, credenciadas, conforme edital, tendo em vista que as mesmas apresentaram menores lances, compatíveis com o máximo estipulado no edital, conforme relatório anexo. Em seguida, procedeu-se à análise dos documentos das empresas vencedoras do certame e observou-se que as mesmas atenderam aos requisitos editalícios, sendo portanto declaradas **habilitadas**. Foi então concedido pelo Pregoeiro, o prazo de 10 (dez) minutos para a manifestação de possível interposição de recursos. Decorrido o prazo, sem manifestação de



PREFEITURA MUNICIPAL


NOVA SANTA BÁRBARA


ESTADO DO PARANÁ

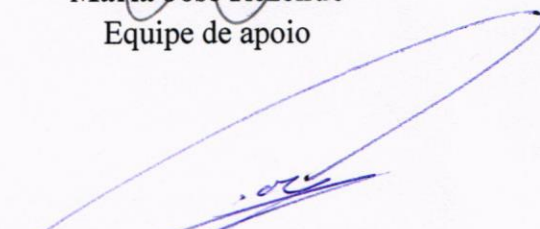
300


intenção de interpor recurso o Pregoeiro **ADJUDICA** às empresas os objetos licitados. Foi informado a empresa **MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.**, CNPJ nº 61.074.175/0001-38 que a mesma poderá fazer a retirada do envelope 2 contendo os documentos de habilitação, lacrado, no Setor de Licitações. O processo será encaminhado à Autoridade Superior para decidir sobre a sua Homologação. Nada mais a tratar, a sessão foi encerrada, eu, Elaine Cristina Luditk, lavrei a presente ata que lida, e achada conforme, vai assinada por mim, pelos membros da comissão de licitação e demais presentes.


Zacarias de Abreu Gonçalves
Pregoeiro


Elaine Cristina Luditk
Equipe de apoio


Maria José Rezende
Equipe de apoio


Fábio Garcia de Paula
Representante da empresa Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais


Leonardo Masiero Duarte
Representante da empresa Gente Seguradora AS





Município de Nova Santa Bárbara - 2014

Classificação por Fornecedor

Pregão 42/2014

Equipano

Página:1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 38406-2 GENTE SEGURADORA S/A		CNPJ: 90.180.605/0001-02		Telefone: 44 30233637		Status: Habilitado		40.770,00
Lote 001 - Lote 001								40.770,00
009	6202 SEGURO DO VEÍCULO KOMBI STANDARD 1.6 - PLACA ABY-8515	UN	1,00	Habilitado	GENTE SEGURADORA	1.690,00	1.690,00	*
010	6203 SEGURO DO VEÍCULO VW/ KOMBI ESCOLAR 1.4 FLEX - PLACA AQY-8836	UN	1,00	Habilitado	GENTE SEGURADORA	2.140,00	2.140,00	*
011	6204 SEGURO DO VEÍCULO VW/ KOMBI STANDER 1.4 FLEX - PLACA ARR 5666	UN	1,00	Habilitado	GENTE SEGURADORA	2.140,00	2.140,00	*
012	6205 SEGURO DO VEÍCULO VW/ KOMBI LOTACAO 1.4 FLEX - PLACA AQE 13	UN	1,00	Habilitado	GENTE SEGURADORA	2.290,00	2.290,00	*
013	6206 SEGURO DO VEÍCULO KOMBI LOTAÇÃO 1.4 8V TOTAL FLEX - PLACA AVI 4591	UN	1,00	Habilitado	GENTE SEGURADORA	2.290,00	2.290,00	*
014	6207 SEGURO DO VEÍCULO DUCATO CARGO 2.8 TB - PLACA AMT 7386	UN	1,00	Habilitado	GENTE SEGURADORA	3.650,00	3.650,00	*
015	6208 SEGURO DO VEÍCULO VW/PARATI CITY 1.6 - PLACA ALP 3955	UN	1,00	Habilitado	GENTE SEGURADORA	1.290,00	1.290,00	*
016	6209 SEGURO DO VEÍCULO CORSA CLASSIC LS 1.0 VHC FL EX - PLACA ATY 9317	UN	1,00	Habilitado	GENTE SEGURADORA	990,00	990,00	*
017	6210 SEGURO DO VEÍCULO CORSA CLASSIC LS 1.0 VHC FL EX - PLACA ATW 9738	UN	1,00	Habilitado	GENTE SEGURADORA	990,00	990,00	*
018	6211 SEGURO DO VEÍCULO NOVO CLASSIC SEDAN LS 1.0 V HCE FLEX - PLACA AVF 3684	UN	1,00	Habilitado	GENTE SEGURADORA	990,00	990,00	*
019	6212 SEGURO DO VEÍCULO VW/PARATI CL 1.6 MI - PLACA AIA 1954	UN	1,00	Habilitado	GENTE SEGURADORA	1.210,00	1.210,00	*
020	6213 SEGURO DO VEÍCULO GOL SPECIAL 1.0MI - PLACA A JT 7929	UN	1,00	Habilitado	GENTE SEGURADORA	1.050,00	1.050,00	*
021	6214 SEGURO DO VEÍCULO UNO MILLE 1.0 FLEX - PLACA AMW 3518	UN	1,00	Habilitado	GENTE SEGURADORA	1.090,00	1.090,00	*
022	6215 SEGURO DO VEÍCULO GOL CL 1.6 MI - PLACA AHR 1 459	UN	1,00	Habilitado	GENTE SEGURADORA	1.100,00	1.100,00	*
023	6216 SEGURO DO VEÍCULO FIORINO WORKING - PLACA AIB 2534	UN	1,00	Habilitado	GENTE SEGURADORA	1.200,00	1.200,00	*
030	6223 SEGURO DO VEÍCULO CORSA SEDAN SUPER 1.6 MPFI - PLACA AKE 4146	UN	1,00	Habilitado	GENTE SEGURADORA	1.020,00	1.020,00	*
031	6224 SEGURO PÁ CARREGADEIRA WA200	UN	1,00	Habilitado	GENTE SEGURADORA	6.680,00	6.680,00	*
032	6225 SEGURO RETRO ESCAVADEIRA 4X4 3C	UN	1,00	Habilitado	GENTE SEGURADORA	4.390,00	4.390,00	*
033	6226 SEGURO DO VEÍCULO GOL CITY 1.6 T FLEX 4P - PL ACA AQR 8682	UN	1,00	Habilitado	GENTE SEGURADORA	1.150,00	1.150,00	*
034	6227 SEGURO DO VEÍCULO CORSA CLASSIC LS 1.0 4P - P LACA AXK 9736	UN	1,00	Habilitado	GENTE SEGURADORA	1.040,00	1.040,00	*
035	6228 SEGURO DO VEÍCULO GRAN SIENA ESSENCE 1.6 - PL ACA AXN 5594	UN	1,00	Habilitado	GENTE SEGURADORA	1.190,00	1.190,00	*
036	6229 SEGURO DO VEÍCULO UNO MILLE ECONOMY 1.0 - PLA CA AXN 5575	UN	1,00	Habilitado	GENTE SEGURADORA	1.190,00	1.190,00	*
Fornecedor: 3295-6 PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS		CNPJ: 61.198.164/0001-60		Telefone: 11 33663258		Status: Habilitado		45.600,00
Lote 001 - Lote 001								45.600,00
001	6194 SEGURO DO VEÍCULO ÔNIBUS 1313 - PLACA ADP-500 2	UN	1,00	Habilitado	PORTO SEGURO	1.600,00	1.600,00	*
002	6195 SEGURO DO VEÍCULO ÔNIBUS 1318 OF URBANO - PLA CA BXC-0013	UN	1,00	Habilitado	PORTO SEGURO	2.050,00	2.050,00	*
003	6196 SEGURO DO VEÍCULO MICRO ÔNIBUS GRAN MINI PLA CA ARO 3602	UN	1,00	Habilitado	PORTO SEGURO	2.600,00	2.600,00	*
004	6197 SEGURO DO VEÍCULO MICRO ÔNIBUS CITY CLASS - P LACA ARM 9155	UN	1,00	Habilitado	PORTO SEGURO	2.600,00	2.600,00	*
005	6198 SEGURO DO VEÍCULO ÔNIBUS CITY CLASS 70C16 - P LACA AUL-8640	UN	1,00	Habilitado	PORTO SEGURO	2.600,00	2.600,00	*



Município de Nova Santa Bárbara - 2014
Classificação por Fornecedor
Pregão 42/2014

Equipiano

Página:2

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
006	6199 SEGURO DO VEÍCULO ÔNIBUS 15.190 EOD - PLACA A UL-8638	UN	1,00	Habilitado	PORTO SEGURO	5.300,00	5.300,00	*
007	6200 SEGURO DO VEÍCULO DUCATO MINIBUS - PLACA ALP-1844	UN	1,00	Habilitado	PORTO SEGURO	2.940,00	2.940,00	*
008	6201 SEGURO DO VEÍCULO MASTER FURGÃO CURTO 2.5 DCI - PLACA ARW-8553	UN	1,00	Habilitado	PORTO SEGURO	3.200,00	3.200,00	*
024	6217 SEGURO DO VEÍCULO BANDEIRANTE PICK UP - PLACA AIA 9519	UN	1,00	Habilitado	PORTO SEGURO	980,00	980,00	*
025	6218 SEGURO DO VEÍCULO CAMINHÃO F 12000 - PLACA AI M 2657	UN	1,00	Habilitado	PORTO SEGURO	2.050,00	2.050,00	*
026	6219 SEGURO DO VEÍCULO CAMINHÃO FORD /CARGO 1317E - PLACA ASO 6328	UN	1,00	Habilitado	PORTO SEGURO	2.100,00	2.100,00	*
027	6220 SEGURO DO VEÍCULO CAMINHÃO AMV PUMA 914 - PLACA ADC 1662	UN	1,00	Habilitado	PORTO SEGURO	2.000,00	2.000,00	*
028	6221 SEGURO DO VEÍCULO CAMINHÃO 1111 - PLACA ACO 1174	UN	1,00	Habilitado	PORTO SEGURO	1.680,00	1.680,00	*
029	6222 SEGURO DO VEÍCULO CAMINHÃO CARGO 1319 E5 TURB O 4X2 - PLACA AVI 7427	UN	1,00	Habilitado	PORTO SEGURO	2.300,00	2.300,00	*
037	6230 SEGURO DO VEÍCULO MICRO ONIBUS CITY CLASS ESC OLAR E5 - PLACA AXR 7123	UN	1,00	Habilitado	PORTO SEGURO	3.200,00	3.200,00	*
038	6231 SEGURO DO VEÍCULO CAMINHÃO ATRON 2729 6X4 - PLACA AYF 3768	UN	1,00	Habilitado	PORTO SEGURO	3.100,00	3.100,00	*
039	6232 SEGURO DO VEÍCULO AMBULÂNCIA MASTER FURGÃO EX TRA 2.3 - PLACA AYJ 1534	UN	1,00	Habilitado	PORTO SEGURO	5.300,00	5.300,00	*
VALOR TOTAL:							86.370,00	



REFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

303

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2014 - SRP

De: **Setor de Licitação**
Para: **Departamento Jurídico**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, comunica que no dia 21 de agosto de 2014, às 14h00min, no prédio da Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Antonio Rosa de Almeida nº 130, Bairro Centro, Nova Santa Bárbara - PR, em sessão pública, realizou-se o julgamento das propostas e abertura da documentação apresentada na licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 42/2014**, destinado a contratação de cobertura de seguro para veículos e maquinas pesadas da frota municipal. Protocolaram os envelopes nº 1 e nº 2, 03 (três) empresas, sendo elas: **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, CNPJ nº 61.198.164/0001-60, **GENTE SEGURADORA AS**, CNPJ nº 90.180.605/0001-02 e **MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.**, CNPJ nº 61.074.175/0001-38. Foi então solicitado pelo pregoeiro que o representante da empresa presente apresentasse os documentos para credenciamento exigidos no edital. Após o credenciamento, o pregoeiro iniciou a sessão com análise dos envelopes contendo as propostas de preços, onde verificou-se que a proposta apresentada pela empresa **MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.**, CNPJ nº 61.074.175/0001-38 não constava os valores das coberturas oferecidas, tais como danos materiais a terceiros, danos pessoais a terceiros, APP morte por passageiro, APP invalidez por passageiro e APP despesas médico hospitalares. Por esta razão a comissão de licitação resolveu inabilitar a empresa **MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.**, CNPJ nº 61.074.175/0001-38. O representante da empresa presente não manifestou interesse em interpor recurso. Por esta razão a comissão resolveu continuar com a seção, onde foi dada oportunidade as empresas de apresentarem seus lances. Diante dos valores apresentados o Pregoeiro declarou como vencedoras as empresas **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, CNPJ nº 61.198.164/0001-60 e **GENTE SEGURADORA AS**, CNPJ nº 90.180.605/0001-02, credenciadas, conforme edital, tendo em vista que as mesmas apresentaram menores lances, compatíveis com o máximo estipulado no edital, conforme relatório anexo. Em seguida, procedeu-se à análise dos documentos das



REFEITURA MUNICIPAL

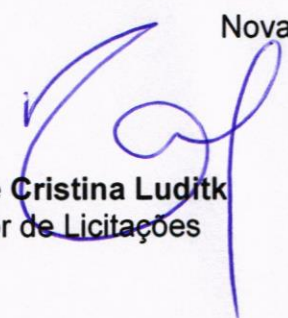
NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

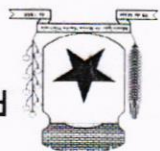
empresas vencedoras do certame e observou-se que as mesmas atenderam aos requisitos editalícios, sendo portanto declaradas **habilitadas**.

Resolve-se encaminhar ao Departamento Jurídico para obter o parecer, e após enviar ao Sr. Prefeito, para que tome as medidas necessárias.

Nova Santa Bárbara, 22/08/2014.



Elaine Cristina Ludtke
Setor de Licitações



Origem: Depto. Jurídico;

Destino: Prefeito Municipal.

PARECER JURÍDICO:

Conforme expediente encaminhado a esse Departamento Jurídico datado de 22 de agosto de 2014, visando emissão de parecer sob os aspectos de legalidade do processo de licitação Pregão Presencial nº 042/2014 que tem por objeto a Contratação de cobertura de seguro para veículos e máquinas pesadas da frota municipal, conforme solicitação da mesma passo a tecer os seguintes comentários.

Observa-se que o processo foi iniciado dentro dos procedimentos legais previstos, com cumprimento das exigências fixadas pela Lei nº 8.666/93, inclusive quanto a indicação dos recursos orgânicos pelo setor competente, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade de quem tiver dado causa.

O processo passou pelo jurídico para análise da modalidade licitatória e diante da informação de que o processo se destinava a Contratação de cobertura de seguro para veículos e máquinas pesadas da frota municipal e sempre para garantir maior competitividade, publicidade e transparência e obedecendo a orientação do Tribunal de Contas da União e do Estado do Paraná, houve a elaboração do edital convocatório, seguindo a modalidade sugerida por esse departamento jurídico de prego presencial.

Verifica-se que o edital foi devidamente publicado junto ao órgão oficial do Município, Diário Oficial do Estado do Paraná e no diário Oficial da União na data de 30 de julho de 2014, conforme consta do processo, cumprindo-se desta forma o que determina art 21 da Lei nº 8.666/93, aguardou-se o prazo legal de no mínimo 08 (oito) dias para disputa no sistema presencial marcado para 12 de agosto de 2014, onde constatou-se que credenciaram-se para participar do certame presencial 03 (três) empresas junto ao pregoeiro e Comissão permanente de licitação.



O pregoeiro deu continuidade ao processo, com análise da proposta de preço e posterior liberação da fase de lances orais. No momento da análise dos envelopes contendo as propostas de preços, foi verificado que a proposta apresentada pela empresa **MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.** CNPJ N.º 61.074.175/0001-38, não constava os valores de coberturas oferecidas, tais como danos materiais a terceiros, danos pessoais a terceiros, APP morte por passageiro, APP invalidez por passageiro e APP despesas médico hospitalares, motivo, que ensejou a comissão de licitação inabilitar a empresa **MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.** CNPJ N.º 61.074.175/0001-38. O representante legal da referida empresa, não manifestou interesse em interpor recurso, razão pela qual, foi oportunizado para as outras empresas apresentarem seus lances. Diante dos preços apresentados o pregoeiro declarou como vencedora as seguintes Empresas: **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS** CNPJ n.º 61.198.164/0001-60 e **GENTE SEGURADORA AS** CNPJ n.º 90.180.605/0001-02. Após o encerramento da fase de lances, foi feita a conferência e avaliação da documentação de habilitação, conforme previsto no edital do certame, constatando-se que as empresas vencedoras estavam habilitadas.

Sugerimos ao Departamento de Licitações que consulte o site do TCE Paraná, no sentido de verificar se as empresas participantes não estão declaradas inidôneas para participar de certame licitatório. Até o presente momento não há informação da Comissão Permanente de Licitação da interposição de recursos administrativos ou judiciais contra o procedimento em andamento, razão pela qual encaminhe-se a autoridade superior para que decida sobre a homologação ou não do processo.

E o parecer, S.M.J.

Nova Santa Bárbara, 22 de agosto 2.014.

Angela Oliveira Martins Pereira
Advogada
OAB/Pr nº 48.857

Tipo documento		CNPJ	▼	Número documento		61198164000160
Nome						
Período publicação : de						
		até				
Data de Início Impedimento: de		até				
Data de Fim Impedimento: de		até				

Pesquisar

NÃO TEM ENCONTRADO!

Tipo documento <input type="text" value="CNPJ"/>		Número documento <input type="text" value="90180605000102"/>		Nome <input type="text"/>	
Período publicação : de <input type="text"/>		até <input type="text"/>		Data de Início Impedimento: de <input type="text"/>	
até <input type="text"/>		até <input type="text"/>		Data de Fim Impedimento: de <input type="text"/>	

Pesquisar

NÃO ENCONTRADO!



REFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

Exmo. Sr.

CLAUDEMIR VALÉRIO

Prefeito Municipal

Diante do Parecer do Departamento Jurídico, encaminhamos a Vossa Excelência o Processo de Licitação na modalidade “**PREGÃO PRESENCIAL**” n.º **42/2014 - SRP**, para que se manifeste sobre a **HOMOLOGAÇÃO** ou não deste processo licitatório.

Nova Santa Bárbara, 28/08/2014.

Eduardo Montanher de Souza

Pregoeiro – Portaria 056/2011



REFEITURA MUNICIPAL

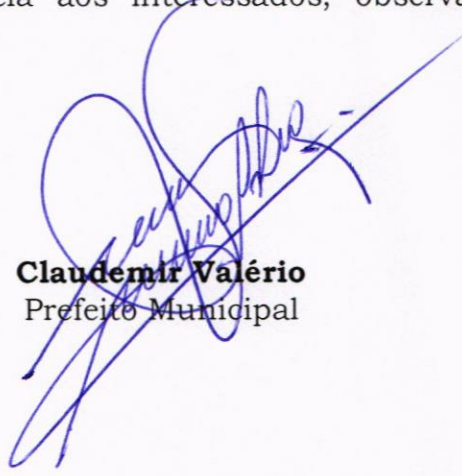
NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2014 - SRP**

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e quatorze (2014), em meu Gabinete, eu **Claudemir Valério**, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, **HOMOLOGO** o procedimento da Licitação **Pregão Presencial n.º 42/2014**, destinado a contratação de cobertura de seguro para veículos e maquinas pesadas da frota municipal, a favor das empresas que apresentaram menores propostas, sendo elas: **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, CNPJ n.º 61.198.164/0001-60, num valor de **R\$ 45.600,00** (quarenta e cinco mil e seiscentos reais) e **GENTE SEGURADORA AS**, CNPJ n.º 90.180.605/0001-02, num valor de **R\$ 40.770,00**, (quarenta mil setecentos e setenta reais) para que a adjudicação nele procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.



Claudemir Valério
Prefeito Municipal

Classif.	Nome do Candidato	N.º Insc	RG
03	FERNANDO JAMES MUNHOZ	30998	9.554.798-2

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência dos desclassificados, podendo a Prefeitura Municipal convocar os imediatamente posteriores, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação.

NOVA SANTA BÁRBARA, 29 de agosto de 2014.

CLAUDEMIR VALÉRIO - Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO PREÇO PRESENCIAL Nº 48/2014 - GRP

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios. Tipo: Menor preço, por item. Recebimento dos Envelopes: Até às 13:30 horas do dia 11/09/2014.

Prazo Máximo: R\$ 41.395,50 (quarenta e um mil, trezentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos). Informações Complementares: poder ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfrido Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone: (43-3266-8100), por E-mail: licitacao@msb.p.gov.br

Novo Santa Bárbara, 27/08/2014.

Zacarias de Abreu Gonçalves - Pregoeiro - Portaria nº 056/2011

AVISO DE LICITAÇÃO PREÇO ELETRÔNICO Nº 47/2014

Objeto: Contratação de buffet para atender os eventos realizados pela Secretaria Municipal de Assistência Social. Tipo Menor preço por lote.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08 horas do dia 01/09/2014 às 07:59min do dia 11/09/2014.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08 horas às 08:59min do dia 11/09/2014.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 11/09/2014, por meio de Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) de Bases de Licitações e Leilões do Brasil, www.bll.org.br. Acesso identificado no link - licitações.

Prazo Máximo: R\$ 10.770,00 (dez mil, setecentos e setenta reais). Informações Complementares: poder ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfrido Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone: (43-3266-8100), ou por E-mail: licitacao@msb.p.gov.br

Novo Santa Bárbara, 27/08/2014.

Zacarias de Abreu Gonçalves - Pregoeiro - Portaria nº 056/2011

AVISO DE LICITAÇÃO PREÇO PRESENCIAL Nº 48/2014

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de internet banda larga. Tipo: Menor preço por lote. Recebimento dos envelopes: Até às 13:00 horas do dia 12/09/2014. Início do Pregão: Dia 12/09/2014 às 14:00 horas.

Prazo Máximo: R\$ 1.525,00 (um mil, setecentos e vinte e cinco reais), mensais, durante 24 (vinte e quatro) meses, totalizando R\$ 36.000,00 (trinta e nove mil reais). Informações Complementares: poder ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfrido Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone: (43-3266-8100), ou por e-mail: licitacao@msb.p.gov.br. Site: www.msb.p.gov.br

Novo Santa Bárbara, 28/08/2014.

Zacarias de Abreu Gonçalves - Pregoeiro - Portaria nº 056/2011

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2014 - SRP

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e quatorze (2014), em meu Gabinete, eu Claudemir Valério, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, HOMOLOGO o procedimento de Licitação Pregão Presencial nº 42/2014, destinado a contratação de cobertura de seguro para veículos e máquinas pesadas da frota municipal, a favor das empresas que apresentaram menores propostas, sendo elas: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERMS, CNPJ nº 61.198.164/0001-60, num valor de R\$ 45.600,00 (quarenta e cinco mil e setecentos reais) e GENTE SEGURADORA S. CNPJ nº 90.180.505/0001-02, num valor de R\$ 40.770,00, (quarenta mil setecentos e setenta reais) para que a adjudicação neste procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

Claudemir Valério - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0058/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, resolve no uso de suas atribuições legais:

Art. 1º - O Sr(a) CRISTINA APARECIDA ALVES DA CRUZ, Portador da RG nº 10.149.097-1 SSP/PR, CPF nº 060.513.259-30, para o Cargo em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE ALMOXARIFADO, de provimento em comissão com símbolo CC-5, com remuneração estabelecida na Lei Municipal 645/2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 01/09/2014, revogadas as disposições em contrário. Nova Santa Bárbara, 29 de agosto de 2014.

Claudemir Valério - Prefeito Municipal

1 de transferência bancária em conta corrente

dados a apresentação da NFE, acompanhadas

f do FGTS

A. Os produtos deverão ser entregues de forma

lotes da Secretaria Municipal de Saúde, por um

Estado do Paraná.

lhas, 25 de agosto de 2014, (a Marceio Hanrisko

o Gestor do FMS

CONTRATO Nº 030/2014

PREÇO PRESENCIAL Nº 012/2014

o Serviço de Congoninhas.

omercio de Materiais Hospitalares Ltda-ME.

por objeto fornecimento materiais de consumo

estadas do Gabinete Odontológico Municipal,

ude, conforme lances 18, 20, 21, 65, 67, 70, 71, 72,

8, 130 e 147, da proposta de CONTRATADA.

o mil quatrocentos e nove reais e dez centavos).

pagamento será efetuado em até 30 (dias)

1 de transferência bancária em conta corrente

dados a apresentação da NFE, acompanhadas

f do FGTS

A. Os produtos deverão ser entregues de forma

lotes da Secretaria Municipal de Saúde, por um

Estado do Paraná.

lhas, 25 de agosto de 2014, (a Marceio Hanrisko

o Gestor do FMS

CONTRATO Nº 030/2014

PREÇO PRESENCIAL Nº 015/2014

o Serviço de Congoninhas.

Roque de Silva-ME.

m por objeto o fornecimento de oxigênio e material

a ANVISA para atender os serviços emergenciais

zanto Municipal de Saúde, conforme lances 1, 2, 3 e

nto e seis mil reais).

regamento será mensal, até o 10º (décimo) dia útil

ndo, de acordo com a entrega dos produtos,

m conta bancária em nome das empresas

ção da Nota Fiscal devidamente atestada pelo

de, acompanhadas obrigatoriamente da CND do

A entrega dos produtos será de forma fracionada

dados da Secretaria Municipal de Saúde, por

lotes contratada acrescida de mais 90 (noventa)

o Estado do Paraná.

lhas, 25 de agosto de 2014, (a Marceio Hanrisko

o Gestor do FMS

CONTRATO Nº 032/2014

PRENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2014

o Serviço de Congoninhas.

o Estado do Paraná.

lhas, 25 de agosto de 2014, (a Marceio Hanrisko

o Gestor do FMS

CONTRATO Nº 032/2014

PRENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2014

o Serviço de Congoninhas.

o Estado do Paraná.

lhas, 25 de agosto de 2014, (a Marceio Hanrisko

o Gestor do FMS

laTeluski - Pregoeiro

lado anteriormente.

recom. Materiais.

visores eletrônicos (originais de fábrica), "leia-se Kit

o Volante EAS" "leia-se Volante", e onde se lê "Kit

o - Termo de Referência do Edital de Pregão

Congoninhas, Estado do Paraná, torna público:

o Estado do FMS

o Estado do Paraná.

o prazo para execução do objeto deste

e a vigência acrescida de mais 90 (noventa) dias,

Fiscal, acompanhada obrigatoriamente da CND do

o nra corrente específica da CONTRATADA,

o pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias

o quinhentos reais).

o CONTRATADA.

o objeto a prestação de serviços no contrato

o Expediente dos serviços do Programa Saúde da

o Cia. Ltda-ME.

o Estado do Paraná.

lhas, 25 de agosto de 2014, (a Marceio Hanrisko

o Gestor do FMS

CONTRATO Nº 032/2014

PRENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2014

o Serviço de Congoninhas.

o Estado do Paraná.

lhas, 25 de agosto de 2014, (a Marceio Hanrisko

o Gestor do FMS

CONTRATO Nº 032/2014

PRENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2014

o Serviço de Congoninhas.

o Estado do Paraná.

lhas, 25 de agosto de 2014, (a Marceio Hanrisko

o Gestor do FMS

CONTRATO Nº 032/2014

PRENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2014

o Serviço de Congoninhas.

o Estado do Paraná.

lhas, 25 de agosto de 2014, (a Marceio Hanrisko

o Gestor do FMS

CONTRATO Nº 032/2014

PRENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2014

o Serviço de Congoninhas.

o Estado do Paraná.

lhas, 25 de agosto de 2014, (a Marceio Hanrisko

o Gestor do FMS

CONTRATO Nº 032/2014

PRENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2014

o Serviço de Congoninhas.

o Estado do Paraná.

lhas, 25 de agosto de 2014, (a Marceio Hanrisko

o Gestor do FMS



REFEITURA MUNICIPAL


NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

ORDEM DE CONTRATAÇÃO

Pela presente ordem, **AUTORIZO** a contratação das empresas: **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, CNPJ n° 61.198.164/0001-60, num valor de **R\$ 45.600,00** (quarenta e cinco mil e seiscentos reais) e **GENTE SEGURADORA AS**, CNPJ n° 90.180.605/0001-02, num valor de **R\$ 40.770,00**, (quarenta mil setecentos e setenta reais). Tudo de conformidade com a presente Licitação na modalidade **Pregão Presencial n.º 42/2014**.

Nova Santa Bárbara, 01/09/2014.



Claudemir Valério
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL NOVA SANTA BÁRBARA

Estado do Paraná

313

021

Contrato nº 028/2014

CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA E A EMPRESA, PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS TENDO POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE COBERTURA DE SEGURO PARA VEÍCULOS E MAQUINAS PESADAS DA FROTA MUNICIPAL.

Referente Pregão Presencial n.º 42/2014

Pelo presente instrumento particular de contrato, vinculado ao Pregão Presencial n.º 42/2014 de um lado, a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, Nova Santa Bárbara, Paraná, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Claudemir Valério, brasileiro, casado, portador do RG nº 4.039.382-0 SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº 563.691.409-1 residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e, de outro lado PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS, inscrita no CNPJ sob nº 61.198.164/0001-60, com sede na Av Rio Branco, 1489 - CEP: 01205905 - Bairro: Campos Eliseos, São Paulo/SP, neste ato representada por seus procuradores Sr. Joelson Renato Barbosa, CPF N° 019.965.409-39, RG N° 61570160, SSP/SP, e pela Sra. Marta Wouters Montoya, CPF N° 603.184.650-00, RG N° 57124465-8, doravante denominada CONTRATADA, em conformidade com a Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei 8.883/94 e posteriores, ajustam e celebram o presente contrato, de acordo com as seguintes cláusulas e condições a seguir estabelecidas e enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A CONTRATADA obriga-se a efetuar seguro para veículos e maquinas pesadas da frota municipal, conforme consta da proposta apresentada no Pregão Presencial nº42 /2014 e especificado abaixo;

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	1	6194	SEGURO DO VEÍCULO ÔNIBUS 1313 - PLACA ADP-5002	PORTO SEGURO	UN	1,00	1.600,00	1.600,00
1	2	6195	SEGURO DO VEÍCULO ÔNIBUS 1318 OF URBANO - PLACA BXC-0013	PORTO SEGURO	UN	1,00	2.050,00	2.050,00
1	3	6196	SEGURO DO VEÍCULO MICRO ÔNIBUS GRAN MINI PLACA ARO 3602	PORTO SEGURO	UN	1,00	2.600,00	2.600,00
1	4	6197	SEGURO DO VEÍCULO MICRO ÔNIBUS CITY CLASS - PLACA ARM 9155	PORTO SEGURO	UN	1,00	2.600,00	2.600,00



PREFEITURA MUNICIPAL NOVA SANTA BÁRBARA

Estado do Paraná

314
3002

1	5	6198	SEGURO DO VEÍCULO ÔNIBUS CITY CLASS 70C16 - PLACA AUL-8640	PORTO SEGURO	UN	1,00	2.600,00	2.600,00
1	6	6199	SEGURO DO VEÍCULO ÔNIBUS 15.190 EOD - PLACA AUL-8638	PORTO SEGURO	UN	1,00	5.300,00	5.300,00
1	7	6200	SEGURO DO VEÍCULO DUCATO MINIBUS - PLACA ALP-1844	PORTO SEGURO	UN	1,00	2.940,00	2.940,00
1	8	6201	SEGURO DO VEÍCULO MASTER FURGÃO CURTO 2.5 DCI - PLACA ARW-6553	PORTO SEGURO	UN	1,00	3.200,00	3.200,00
1	24	6217	SEGURO DO VEÍCULO BANDEIRANTE PICK UP - PLACA AIA 9519	PORTO SEGURO	UN	1,00	980,00	980,00
1	25	6218	SEGURO DO VEÍCULO CAMINHÃO F 12000 - PLACA AIM 2667	PORTO SEGURO	UN	1,00	2.050,00	2.050,00
1	26	6219	SEGURO DO VEÍCULO CAMINHÃO FORD /CARGO 1317E - PLACA ASO 6328	PORTO SEGURO	UN	1,00	2.100,00	2.100,00
1	27	6220	SEGURO DO VEÍCULO CAMINHÃO AMV PUMA 914 - PLACA ADC 1662	PORTO SEGURO	UN	1,00	2.000,00	2.000,00
1	28	6221	SEGURO DO VEÍCULO CAMINHÃO 1111 - PLACA ACO 1174	PORTO SEGURO	UN	1,00	1.680,00	1.680,00
1	29	6222	SEGURO DO VEÍCULO CAMINHÃO CARGO 1319 E5 TURBO 4X2 - PLACA AVI 7427	PORTO SEGURO	UN	1,00	2.300,00	2.300,00
1	37	6230	SEGURO DO VEÍCULO MICRO ONIBUS CITY CLASS ESCOLAR E5 - PLACA AXR 7123	PORTO SEGURO	UN	1,00	3.200,00	3.200,00
1	38	6231	SEGURO DO VEÍCULO CAMINHÃO ATRON 2729 6X4 - PLACA AYF 3768	PORTO SEGURO	UN	1,00	3.100,00	3.100,00
1	39	6232	SEGURO DO VEÍCULO AMBULÂNCIA MASTER FURGÃO EXTRA 2.3 - PLACA AYJ 1534	PORTO SEGURO	UN	1,00	5.300,00	5.300,00
TOTAL								45.600,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES

Por ocasião da assinatura do presente contrato a CONTRATADA deverá apresentar os documentos comprobatórios de que os veículos encontram-se segurados;



PREFEITURA MUNICIPAL NOVA SANTA BÁRBARA

Estado do Paraná

315

A CONTRATADA deverá prestar assistência gratuita, durante as 24 (vinte e quatro) horas do dia, sempre que solicitada, sem ônus ao Município, tais como: remoção do veículo em caso de panes elétricas e/ou mecânicas com avarias ou acidentes (guinchos e/ou reparos), para a cidade de Nova Santa Bárbara ou e qualquer outra localidade do Estado do Paraná ou qualquer outra localidade do País, incluindo-se rodovias federais, estaduais e municipais

A CONTRATADA deverá informar, por ocasião da assinatura do contrato, os telefones necessários à solicitação da Assistência;

A CONTRATADA deverá fornecer a apólice dos seguros no prazo de 10 (dez) dias a contar da assinatura do contrato, a qual passará a fazer parte do presente contrato para todos os efeitos legais;

A apólice deverá ser entregue na Secretaria de Serviços Públicos Internos, no Departamento de Compras, localizado na Prefeitura Municipal, sito a Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, centro, cidade de Nova Santa Bárbara;

No ato da entrega as apólices deverão passar por avaliação de uma Comissão constituída pela Administração, que deverá atestar se o mesmo atenda as características constantes neste Edital.

Não haverá período de carência para recebimento da indenização;

Quando da ocorrência de sinistros ou acidentes, o encaminhamento do processo ficará por conta do representante da licitante vencedora do serviço contratado (Seguradora), neste caso, provavelmente o corretor responsável, com registro na SUSEP (Superintendência de Seguros Privados);

O Seguro deverá contemplar valores de mercado durante a vigência da Apólice conforme cotação constante na tabela FIPE ou, não existindo cotação na tabela FIPE, a seguradora deverá informar na apólice qual a tabela que a substitui;

A execução do objeto do presente contrato será acompanhada e fiscalizada pela CONTRATANTE, através de seus órgãos competentes, cabendo a CONTRATADA cumprir integralmente, e de pronto com as reclamações emanadas dessa fiscalização;

A CONTRATADA é responsável pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE, e/ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, cabendo ao CONTRATANTE reter parcelas do pagamento de valores eventualmente devidos à CONTRATADA, enquanto esta não satisfizer o pagamento da integralidade dos danos causados ao CONTRATANTE e/ou terceiros;

O objeto do presente contrato não poderá ser transferido, no todo ou em parte, a qualquer título, a terceiros, pela CONTRATADA.

A licitante vencedora fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições editalícias, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor proposto, conforme art. 65, parágrafo 1º da Lei n.º 8.666/93;

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ANEXOS CONTRATUAIS

3



Fazem parte integrante deste contrato os seguintes documentos:

- a) Pregão Presencial N.º 42/2014 - e seus anexos;
- b) Proposta da CONTRATADA, datada de 21/08/2014.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As partes declaram ter pleno conhecimento que os documentos mencionados nesta cláusula, serão considerados suficientes para, em conjunto com este contrato, definirem seu objeto e a sua perfeita execução.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Em havendo dúvidas ou divergências entre os anexos e este contrato, vale o contrato.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A partir da assinatura deste contrato, a ele passam a se vincular todas as atas de reuniões e/ou termos aditivos que vierem a ser realizados e que importem em alterações de qualquer condição contratual, desde que devidamente assinados pelos representantes legais das partes.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO

Para a prestação dos serviços descrita na Cláusula Primeira, a **CONTRATANTE** se obriga a pagar à **CONTRATADA** o valor total de **R\$ 45.600,00, (Quarenta e Cinco Mil e Seiscentos Reais), divididos em 06 parcelas mensais.**

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

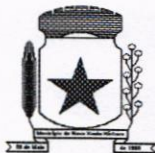
O pagamento ocorrerá em parcelas em dia pré - determinado pela **CONTRATANTE**, ou conforme seja mais conveniente para a mesma.

PARÁGRAFO ÚNICO - A **CONTRATADA** se compromete a emitir a respectiva Nota Fiscal ou recibo, conforme os serviços prestados, no valor dos exames efetivamente realizados, devendo constar na Nota Fiscal ou Recibo, a relação dos exames efetivamente realizados e seus respectivos valores, tudo de acordo ao ajustado na Cláusula Quarta.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

A rescisão contratual poderá ser determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, e amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada das autoridades competentes, reduzida a termo no processo licitatório, desde de que haja conveniência da Administração.

PARÁGRAFO ÚNICO - Quando a empresa vencedora der causa a rescisão do contrato, além de multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato e demais penalidades previstas, fica sujeita a uma das seguintes sanções:



PREFEITURA MUNICIPAL NOVA SANTA BÁRBARA

Estado do Paraná

317
0200

- a) Advertência;
- b) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos.
- c) Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurem os motivos determinantes da punição ou, até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o proponente ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes, após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no contido na letra "b".

CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES

Em ocorrendo inexecução e/ou descumprimento das obrigações assumidas neste contrato motivado pela CONTRATADA, responde esta, nos termos da lei civil por indenização integral. Sem prejuízo das disposições anteriores, responde ainda, a título de cláusula penal, pelo valor de 20% (vinte por cento) da avença.

CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

As despesas decorrentes desta Licitação correrão por conta da dotação orçamentária

nº

DOTAÇÕES			
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa
170	02.001.04.122.0030.02002	0	3.3.90.39.00.00
360	03.001.04.122.0070.02006	0	3.3.90.39.00.00
520	03.001.06.125.0090.02008	0	3.3.90.39.00.00
640	04.001.15.122.0100.02009	0	3.3.90.39.00.00
1260	04.003.20.601.0210.02015	0	3.3.90.39.00.00
1530	05.002.12.361.0240.02017	0	3.3.90.39.00.00
1540	05.002.12.361.0240.02017	103	3.3.90.39.00.00
1550	05.002.12.361.0240.02017	104	3.3.90.39.00.00
1560	05.002.12.361.0240.02017	107	3.3.90.39.00.00
1570	05.002.12.361.0240.02017	114	3.3.90.39.00.00
1580	05.002.12.361.0240.02017	117	3.3.90.39.00.00
1590	05.002.12.361.0240.02017	136	3.3.90.39.00.00
1800	05.003.12.361.0280.02020	102	3.3.90.39.00.00
2300	07.001.10.301.0340.02026	0	3.3.90.39.00.00
2310	07.001.10.301.0340.02026	303	3.3.90.39.00.00
2550	07.002.10.304.0390.02031	497	3.3.90.39.00.00
2650	08.001.08.244.0410.02033	0	3.3.90.39.00.00
3150	08.003.08.243.0450.02036	0	3.3.90.39.00.00

CLÁUSULA DÉCIMA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA.

O presente contrato terá prazo de vigência de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua assinatura, renováveis a critério da Administração, até totalizar o máximo de 60 (sessenta) meses, nos termos do art. 57, da Lei nº. 8.666/93.

5



PREFEITURA MUNICIPAL NOVA SANTA BÁRBARA

Estado do Paraná

318 3206

PARÁGRAFO ÚNICO - As apólices deverão ter vigência de 12 (doze) meses, com início em 07 de setembro de 2014, e deverão ser entregues ao Executor do Contrato, no Setor de Licitações da Contratante, no prazo máximo de 10 (dez) dias após a assinatura do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO REAJUSTE

Para cada 12 (doze) meses de vigência do presente contrato, o valor será reajustado tendo como base no IGP-M (Índice Geral de Preços de Mercado da Fundação Getúlio Vargas) acumulado nos últimos 12 (doze) meses.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca São Jerônimo da Serra - Paraná, para a solução das questões oriundas do presente contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e acertados, firmam o presente contrato, em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Nova Santa Bárbara, aos 01/09/2014


Claudemir Valério

Prefeito Municipal – Contratante


Joelson Renato Barbosa

Porto Seguro Cia De Seguros Gerais – Contratada

NEIDE OLIVEIRA SOUZA
PROCURADORA
RG: 28.543.390-8
CPF: 205.408.568-51


Marta Wouters Montoya

Porto Seguro Cia De Seguros Gerais – Contratada


João Antônio Bortotti

Secretário de Obras, Trabalho e Geração de Emprego
Responsável pelo acompanhamento do contrato



PREFEITURA MUNICIPAL NOVA SANTA BÁRBARA

Estado do Paraná

319 *8108*

Contrato nº 029/2014

CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA E A EMPRESA, GENTE SEGURADORA S/A TENDO POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE COBERTURA DE SEGURO PARA VEÍCULOS E MAQUINAS PESADAS DA FROTA MUNICIPAL.

Referente Pregão Presencial n.º 42/2014

Pelo presente instrumento particular de contrato, vinculado ao **Pregão Presencial n.º 42/2014** de um lado, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, Nova Santa Bárbara, Paraná, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, **Sr. Claudemir Valério**, brasileiro, casado, portador do RG nº 4.039.382-0 SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº 563.691.409-1 residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado **GENTE SEGURADORA S/A**, inscrita no CNPJ sob nº 90.180.605/0001-02, com sede na Av Carlos Gomes, 350 - CEP: 90480000 - Bairro: Boa Vista, Porto Alegre/RS, neste ato representado pelo **Sr. Marcelo Wais**, CPF N° 632.005.380-15, RG N° 7009036166, SSP/RS, doravante denominada **CONTRATADA**, em conformidade com a Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei 8.883/94 e posteriores, ajustam e celebram o presente contrato, de acordo com as seguintes cláusulas e condições a seguir estabelecidas e enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A **CONTRATADA** obriga-se a efetuar seguro para veículos e maquinas pesadas da frota municipal, conforme consta da proposta apresentada no Pregão Presencial nº42 /2014 e especificado abaixo;

ITENS								
Lot e	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	9	6202	SEGURO DO VEÍCULO KOMBI STANDARD 1.6 - PLACA ABY-8515	GENTE SEGURADORA	UN	1,00	1.690,00	1.690,00
1	10	6203	SEGURO DO VEÍCULO VW/ KOMBI ESCOLAR 1.4 FLEX - PLACA AQY-8836	GENTE SEGURADORA	UN	1,00	2.140,00	2.140,00
1	11	6204	SEGURO DO VEÍCULO VW /KOMBI STANDER 1.4 FLEX - PLACA ARR 5666	GENTE SEGURADORA	UN	1,00	2.140,00	2.140,00
1	12	6205	SEGURO DO VEÍCULO VW /KOMBI	GENTE SEGURADORA	UN	1,00	2.290,00	2.290,00



PREFEITURA MUNICIPAL NOVA SANTA BÁRBARA

330 *BA*

Estado do Paraná

			LOTACAO 1.4 FLEX - PLACA AQE 13	ORA				
1	13	6206	SEGURO DO VEÍCULO KOMBI LOTAÇÃO 1.4 8V TOTAL FLEX - PLACA AVI 4591	GENTE SEGURAD ORA	UN	1,00	2.290,00	2.290,00
1	14	6207	SEGURO DO VEÍCULO DUCATO CARGO 2.8 TB - PLACA AMT 7386	GENTE SEGURAD ORA	UN	1,00	3.650,00	3.650,00
1	15	6208	SEGURO DO VEÍCULO VW/PARATI CITY 1.6 - PLACA ALP 3955	GENTE SEGURAD ORA	UN	1,00	1.290,00	1.290,00
1	16	6209	SEGURO DO VEÍCULO CORSA CLASSIC LS 1.0 VHC FLEX - PLACA ATY 9317	GENTE SEGURAD ORA	UN	1,00	990,00	990,00
1	17	6210	SEGURO DO VEÍCULO CORSA CLASSIC LS 1.0 VHC FLEX - PLACA ATW 9738	GENTE SEGURAD ORA	UN	1,00	990,00	990,00
1	18	6211	SEGURO DO VEÍCULO NOVO CLASSIC SEDAN LS 1.0 VHCE FLEX - PLACA AVF 3684	GENTE SEGURAD ORA	UN	1,00	990,00	990,00
1	19	6212	SEGURO DO VEÍCULO VW/PARATI CL 1.6 MI - PLACA AIA 1954	GENTE SEGURAD ORA	UN	1,00	1.210,00	1.210,00
1	20	6213	SEGURO DO VEÍCULO GOL SPECIAL 1.0MI - PLACA AJT 7929	GENTE SEGURAD ORA	UN	1,00	1.050,00	1.050,00
1	21	6214	SEGURO DO VEÍCULO UNO MILLE 1.0 FLEX - PLACA AMW 3518	GENTE SEGURAD ORA	UN	1,00	1.090,00	1.090,00
1	22	6215	SEGURO DO VEÍCULO GOL CL 1.6 MI - PLACA AHR 1459	GENTE SEGURAD ORA	UN	1,00	1.100,00	1.100,00
1	23	6216	SEGURO DO VEÍCULO FIORINO WORKING - PLACA AIB 2534	GENTE SEGURAD ORA	UN	1,00	1.200,00	1.200,00
1	30	6223	SEGURO DO VEÍCULO CORSA	GENTE SEGURAD	UN	1,00	1.020,00	1.020,00



PREFEITURA MUNICIPAL NOVA SANTA BÁRBARA

Estado do Paraná

321

			SEDAN SUPER 1.6 MPFI - PLACA AKE 4146	ORA				
1	31	6224	SEGURO PÁ CARREGADEIRA WA200	GENTE SEGURAD ORA	UN	1,00	6.680,00	6.680,00
1	32	6225	SEGURO RETRO ESCAVADEIRA 4X4 3C	GENTE SEGURAD ORA	UN	1,00	4.390,00	4.390,00
1	33	6226	SEGURO DO VEÍCULO GOL CITY 1.6 T FLEX 4P - PLACA AQR 8682	GENTE SEGURAD ORA	UN	1,00	1.150,00	1.150,00
1	34	6227	SEGURO DO VEÍCULO CORSA CLASSIC LS 1.0 4P - PLACA AXK 9736	GENTE SEGURAD ORA	UN	1,00	1.040,00	1.040,00
1	35	6228	SEGURO DO VEÍCULO GRAN SIENA ESSENCE 1.6 - PLACA AXN 5594	GENTE SEGURAD ORA	UN	1,00	1.190,00	1.190,00
1	36	6229	SEGURO DO VEÍCULO UNO MILLE ECONOMY 1.0 - PLACA AXN 5575	GENTE SEGURAD ORA	UN	1,00	1.190,00	1.190,00
TOTAL								40.770,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES

Por ocasião da assinatura do presente contrato a CONTRATADA deverá apresentar os documentos comprobatórios de que os veículos encontram-se segurados;

A CONTRATADA deverá prestar assistência gratuita, durante as 24 (vinte e quatro) horas do dia, sempre que solicitada, sem ônus ao Município, tais como: remoção do veículo em caso de panes elétricas e/ou mecânicas com avarias ou acidentes (guinchos e/ou reparos), para a cidade de Nova Santa Bárbara ou e qualquer outra localidade do Estado do Paraná ou qualquer outra localidade do País, incluindo-se rodovias federais, estaduais e municipais

A CONTRATADA deverá informar, por ocasião da assinatura do contrato, os telefones necessários à solicitação da Assistência;

A CONTRATADA deverá fornecer a apólice dos seguros no prazo de 10 (dez) dias a contar da assinatura do contrato, a qual passará a fazer parte do presente contrato para todos os efeitos legais;

A apólice deverá ser entregue na Secretaria de Serviços Públicos Internos, no Departamento de Compras, localizado na Prefeitura Municipal, sito a Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, centro, cidade de Nova Santa Bárbara;



PREFEITURA MUNICIPAL NOVA SANTA BÁRBARA

Estado do Paraná

322

2/10/14

No ato da entrega as apólices deverão passar por avaliação de uma Comissão constituída pela Administração, que deverá atestar se o mesmo atenda as características constantes neste Edital.

Não haverá período de carência para recebimento da indenização;

Quando da ocorrência de sinistros ou acidentes, o encaminhamento do processo ficará por conta do representante da licitante vencedora do serviço contratado (Seguradora), neste caso, provavelmente o corretor responsável, com registro na SUSEP (Superintendência de Seguros Privados);

O Seguro deverá contemplar valores de mercado durante a vigência da Apólice conforme cotação constante na tabela FIPE ou, não existindo cotação na tabela FIPE, a seguradora deverá informar na apólice qual a tabela que a substitui;

A execução do objeto do presente contrato será acompanhada e fiscalizada pela CONTRATANTE, através de seus órgãos competentes, cabendo a CONTRATADA cumprir integralmente, e de pronto com as reclamações emanadas dessa fiscalização;

A CONTRATADA é responsável pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE, e/ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, cabendo ao CONTRATANTE reter parcelas do pagamento de valores eventualmente devidos à CONTRATADA, enquanto esta não satisfizer o pagamento da integralidade dos danos causados ao CONTRATANTE e/ou terceiros;

O objeto do presente contrato não poderá ser transferido, no todo ou em parte, a qualquer título, a terceiros, pela CONTRATADA.

A licitante vencedora fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições editalícias, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor proposto, conforme art. 65, parágrafo 1º da Lei n.º 8.666/93;

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ANEXOS CONTRATUAIS

Fazem parte integrante deste contrato os seguintes documentos:

- Pregão Presencial N.º 42/2014 - e seus anexos;
- Proposta da CONTRATADA, datada de 21/08/2014.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As partes declaram ter pleno conhecimento que os documentos mencionados nesta cláusula, serão considerados suficientes para, em conjunto com este contrato, definirem seu objeto e a sua perfeita execução.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Em havendo dúvidas ou divergências entre os anexos e este contrato, vale o contrato.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A partir da assinatura deste contrato, a ele passam a se vincular todas as atas de reuniões e/ou termos aditivos que vierem a ser realizados e que importem em alterações de qualquer

4



PREFEITURA MUNICIPAL NOVA SANTA BÁRBARA

Estado do Paraná

323

condição contratual, desde que devidamente assinados pelos representantes legais das partes.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO

Para a prestação dos serviços descrita na Cláusula Primeira, a CONTRATANTE se obriga a pagar à CONTRATADA o valor total de **R\$ 40.770,00, (Quarenta Mil, Setecentos e Setenta Reais), divididos em 06 parcelas mensais.**

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento ocorrerá em parcelas em dia pré - determinado pela CONTRATANTE, ou conforme seja mais conveniente para a mesma.

PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA se compromete a emitir a respectiva Nota Fiscal ou recibo, conforme os serviços prestados, no valor dos exames efetivamente realizados, devendo constar na Nota Fiscal ou Recibo, a relação dos exames efetivamente realizados e seus respectivos valores, tudo de acordo ao ajustado na Cláusula Quarta.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

A rescisão contratual poderá ser determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, e amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada das autoridades competentes, reduzida a termo no processo licitatório, desde de que haja conveniência da Administração.

PARÁGRAFO ÚNICO - Quando a empresa vencedora der causa a rescisão do contrato, além de multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato e demais penalidades previstas, fica sujeita a uma das seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos.
- c) Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurem os motivos determinantes da punição ou, até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o proponente ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes, após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no contido na letra "b".

CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES

Em ocorrendo inexecução e/ou descumprimento das obrigações assumidas neste contrato motivado pela CONTRATADA, responde esta, nos

5



PREFEITURA MUNICIPAL NOVA SANTA BÁRBARA

Estado do Paraná

324 *NSB*

termos da lei civil por indenização integral. Sem prejuízo das disposições anteriores, responde ainda, a título de cláusula penal, pelo valor de 20% (vinte por cento) da avença.

CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

As despesas decorrentes desta Licitação correrão por conta da dotação orçamentária

nº

DOTAÇÕES			
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa
170	02.001.04.122.0030.02002	0	3.3.90.39.00.00
360	03.001.04.122.0070.02006	0	3.3.90.39.00.00
520	03.001.06.125.0090.02008	0	3.3.90.39.00.00
640	04.001.15.122.0100.02009	0	3.3.90.39.00.00
1260	04.003.20.601.0210.02015	0	3.3.90.39.00.00
1530	05.002.12.361.0240.02017	0	3.3.90.39.00.00
1540	05.002.12.361.0240.02017	103	3.3.90.39.00.00
1550	05.002.12.361.0240.02017	104	3.3.90.39.00.00
1560	05.002.12.361.0240.02017	107	3.3.90.39.00.00
1570	05.002.12.361.0240.02017	114	3.3.90.39.00.00
1580	05.002.12.361.0240.02017	117	3.3.90.39.00.00
1590	05.002.12.361.0240.02017	136	3.3.90.39.00.00
1800	05.003.12.361.0280.02020	102	3.3.90.39.00.00
2300	07.001.10.301.0340.02026	0	3.3.90.39.00.00
2310	07.001.10.301.0340.02026	303	3.3.90.39.00.00
2550	07.002.10.304.0390.02031	497	3.3.90.39.00.00
2650	08.001.08.244.0410.02033	0	3.3.90.39.00.00
3150	08.003.08.243.0450.02036	0	3.3.90.39.00.00

CLÁUSULA DÉCIMA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA.

O presente contrato terá prazo de vigência de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua assinatura, renováveis a critério da Administração, até totalizar o máximo de 60 (sessenta) meses, nos termos do art. 57, da Lei nº. 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO - As apólices deverão ter vigência de **12 (doze) meses**, com início em **07 de setembro de 2014**, e deverão ser entregues ao Executor do Contrato, no Setor de Licitações da Contratante, no prazo máximo de 10 (dez) dias após a assinatura do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO REAJUSTE

Para cada 12 (doze) meses de vigência do presente contrato, o valor será reajustado tendo como base no IGP-M (Índice Geral de Preços de Mercado da Fundação Getúlio Vargas) acumulado nos últimos 12 (doze) meses.



PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BÁRBARA

Estado do Paraná

325

8/13

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca São Jerônimo da Serra - Paraná, para a solução das questões oriundas do presente contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e acertados, firmam o presente contrato, em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Nova Santa Bárbara, aos 01/09/2014



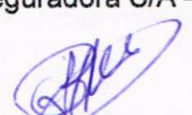
Claudemir Valério

Prefeito Municipal – Contratante



Marcelo Wais

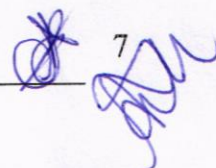
Gente Seguradora S/A – Contratada



João Antônio Bortotti

Secretário de Obras, Trabalho e Geração de Emprego
Responsável pelo acompanhamento do contrato

7



PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

326

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

720

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

Agente Seguradora S/A

ENDEREÇO / ADRESSE

Ruivida Carlos Gomes, nº 350 - Bairro Boa Vista

CEP / CODE POSTAL

90.480-000

CIDADE / LOCALITÉ

Porto Alegre

UF

PAÍS / PAYS

RS

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION

Contrato

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE

EMS

SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RECEPTEUR

X ADRIANA MOURA

DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRACION

8 / 3 / 14

CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION



NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RECEPTEUR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'EMPLOI

Maurício Demamari
Adv. R. 691.623-1

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO

752 3-0

FC0463 / 16

114 x 186

270

19	1	TOTAL
19	1	REF: Pregão Presencial n.º 042/2014 EXTRATO DO CONTRATO N.º 028/2014
19	1	PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.089/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfrado Bitencourt de Moraes, 222, neste ato representada pelo Senhor Prefeito Municipal Claudemir Valério e a empresa PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS, inscrita no CNPJ sob nº 61.198.164/0001-60, com sede na Av Rio Branco, 1499 - CEP: 01209-005 - Bairro: Campos Elíseos - São Paulo/SP, neste ato representada por seus procuradores Sr. Joilson Renato Barbosa
20	1	OBJETO: Contratação De Cobertura De Seguro Para Veículos E Máquinas Pesadas Da Frota Municipal
20	1	VALOR: R\$ 45.800,00 (Quarenta e Cinco mil e Seiscentos Reais)
21	1	PRazo DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de 07 de setembro de 2014
21	1	RECURSOS: Secretarias Municipais, SECRETARIA: Secretarias Municipais
22	1	EXTRATO DO CONTRATO N.º 028/2014
22	1	REF: Pregão Presencial n.º 042/2014
22	1	PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.089/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfrado Bitencourt de Moraes, 222, neste ato representada pelo Senhor Prefeito Municipal Claudemir Valério e a empresa GENTE SEGURADORA S/A
22	1	OBJETO: Contratação De Cobertura Para Veículos E Máquinas Pesadas Da Frota Municipal
22	1	VALOR: R\$ 40.770,00 (Quarenta mil, Setecentos e Setenta Reais)
24	1	PRazo DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de 07 de setembro de 2014
24	1	RECURSOS: Secretarias Municipais, SECRETARIA: Secretarias Municipais
25	1	DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 01/09/2014
26	1	TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
26	1	Ao 01 (primeiro) dia do mês de setembro (09) do ano de dois mil e quatorze (2014), em meu Gabinete, eu Claudemir Valério, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, HOMOLOGO o procedimento de Licitação Pregão Presencial n.º 43/2014, destinada à aquisição de calçado e super simples, em atendimento ao Convênio n.º 204/2013, protocolo nº 11.764.504-0 da Secretaria de Estado de Agricultura e do Abastecimento - SEAB a favor das empresas que apresentaram menores propostas, sendo elas: NORTE PIONEIRO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 18.676.583/0001-30, no valor de R\$ 54.930,30 (cinquenta e quatro mil novecentos e trinta reais e trinta centavos) e TRAMS DOVACI LTDA - ME CNPJ: 05.202.753/0001-92 no valor de R\$ 39.250,00 (trinta e nove mil duzentos e legas reais).
26	1	Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes. Claudemir Valério - Prefeito Municipal
26	1	PORTARIA N.º 059/2014
26	1	O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA, resolve no uso de suas atribuições legais: EXONERAR
26	1	Art. 1º - Fica exonerada apedido a Sra ANA CRISTINA PERCEGILINO, portadora do RG nº 7.221.860-4 SSP-PR, do cargo de Assistente Social - CLI da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara-Paraná, conforme habilitação em Concurso Público 002/2010.
26	1	Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. Nova Santa Bárbara 01 de Setembro de 2014.
26	1	Claudemir Valério - Prefeito Municipal
26	1	PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 40/2014 - PMNSB
26	1	REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2014 - PMNSB
26	1	OBJETO - Aquisição de material gráfico e outros, VALIDADE DA ATA: De 29/05/2014 à 28/11/2014. DETENTORA DA ATA: GRAFICA BEMACHO LTDA CNPJ sob nº 78.790.831/0001-49
26	1	Avenida Brasil, nº 2375 - Indústria - CEP: 85892-000 - Bairro: Centro, Santa Helena/PR. ESPECIALIZAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS
26	1	32
26	1	33

327
328



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

330 #006

38455/2014

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 028/2014, QUE ENTRE SI CELEBRARAM O MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA E A EMPRESA PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS.

O **Município de Nova Santa Bárbara**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita na CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal **Sr. Claudemir Valério**, brasileiro, casado, portador do RG nº 4.039.382-0 SSP/PR, inscrito no CPF sob. o nº 563.691.409-10, residente e domiciliado nesta cidade, e do outro lado empresa **PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS**, inscrita no CNPJ sob nº 61.198.164/0001-60, com sede na Av Rio Branco, 1489 - CEP: 01205905 - Bairro: Campos Eliseos , São Paulo/SP, neste ato representada por seus procuradores **Sr. Joelson Renato Barbosa**, CPF Nº 019.965.409-39, RG Nº 61570160, SSP/SP, e pela Sra. **Marta Wouters Montoya**, CPF Nº 603.184.650-00, RG Nº 57124465-8, resolvem aditar o Contrato de prestação de serviços n.º 028/2014, para "cobertura seguro para veículos e maquinas pesadas da frota municipal", firmado entre ambos em 01 de setembro de 2014, referente ao Processo Licitatório de Pregão Presencial n.º 42/2014, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O presente termo tem por objeto, a redução do valor original do contrato em **R\$ 2.940,00 (dois mil novecentos e quarenta reais)**, referente à retirada do seguro do veículo Ducato Minibus - Placa ALP-1844, em razão da Lei Municipal nº 737/2014 que autoriza a alienação deste veículo através de leilão. O valor do contrato passará a ser de **R\$ 42.660,00 (quarenta e dois mil, seiscentos e sessenta reais)**.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Os acordantes se comprometem a cumprir todas as cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original, que não colidirem com o presente instrumento, ficando reiteradas todas as demais cláusulas.

1



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

331 *am*

E por ser vontade das partes e validade do que foi ajustado, lavrou-se o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, que vai assinado pelas partes.

Nova Santa Bárbara, 04 de setembro de 2014.



Claudemir Valério

Prefeito Municipal – Contratante



Joelson Renato Barbosa

Porto Seguro Cia De Seguros Gerais – Contratada

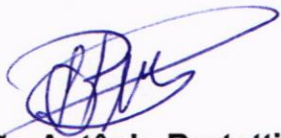
Joelson Renato Barbosa
Procurador
R.G. nº 61570160
C.P.F. nº 019.965.409.20



Marta Wouters Montoya

Porto Seguro Cia De Seguros Gerais – Contratada

NEIDE OLIVEIRA SOUZA
PROCURADORA
RG: 28.543.390-8
CPF: 205.408.568-51



João Antônio Bortotti

Secretário de Obras, Trabalho e Geração de Emprego
Responsável pelo acompanhamento do contrato



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

328
08/14

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 029/2014, QUE ENTRE SI CELEBRARAM O MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA E A EMPRESA GENTE SEGURADORA S/A.

O **Município de Nova Santa Bárbara**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita na CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal **Sr. Claudemir Valério**, brasileiro, casado, portador do RG nº 4.039.382-0 SSP/PR, inscrito no CPF sob. o nº 563.691.409-10, residente e domiciliado nesta cidade, e do outro lado empresa **GENTE SEGURADORA S/A**, inscrita no CNPJ sob nº 90.180.605/0001-02, com sede na Avenida Carlos Gomes, 350 - CEP: 90480000 - Bairro: Boa Vista, Porto Alegre/RS, neste ato representado pelo **Sr. Marcelo Wais**, CPF Nº 632.005.380-15, RG Nº 7009036166, SSP/RS, resolvem aditar o Contrato de prestação de serviços n.º 029/2014, para "cobertura seguro para veículos e maquinas pesadas da frota municipal", firmado entre ambos em 01 de setembro de 2014, referente ao Processo Licitatório de Pregão Presencial n.º 42/2014, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O presente termo tem por objeto, a redução do valor original do contrato em **R\$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais)**, referente à retirada do seguro do veículo Gol Special 1.0MI - PLACA AJT 7929, em razão da Lei Municipal nº 737/2014 que autoriza a alienação deste veículo através de leilão. O valor do contrato passará a ser de **R\$ 39.720,00 (trinta e nove mil, setecentos e vinte reais)**.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Os acordantes se comprometem a cumprir todas as cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original, que não colidirem com o presente instrumento, ficando reiteradas todas as demais cláusulas.



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

329

329

E por ser vontade das partes e validade do que foi ajustado, lavrou-se o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, que vai assinado pelas partes.

Nova Santa Bárbara, 04 de setembro de 2014.



Claudemir Valério

Prefeito Municipal – Contratante

Marcelo Wais

Gente Seguradora S/A – Contratada



João Antônio Bortotti

Secretário de Obras, Trabalho e Geração de Emprego
Responsável pelo acompanhamento do contrato

passou jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 17.330.640/0001-62, neste ato representada por sua administradora, Sra. Deborah Monique Fernandez.

OBJETO: Execução de recupe astifício em CBUQ.

PRZO DE VIGÊNCIA: Mens 90 (noventa) dias, ou seja, até 27/12/2014.

RECURSOS: Das despesas com o contratado da empresa para a execução do objeto deste Edital, serão pagos com recursos da dotação orçamentária da SEDU - 6702.15451024.271 - projeto atividade - Desenvolvimento Urbano e Regional Integrado e contrapartida Municipal.

SECRETARIA: Secretaria de Obras, Trabalho e Geração de Emprego.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Angélica Oliveira Martins Pereira, OAB-PR nº 48857.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO: 03/09/2014.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 108/2013

Partes: MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BARBARA e a empresa VIEIRA & LAMINI

ETIQUETA MG LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº, 08.638.369/0001-27.

Ata de registro de preços nº 108/2013, firmada em 02 de dezembro 2013, com vigência de 12 (doze) meses. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção dos pontos de iluminação pública do Município de Nova Santa Bárbara.

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 066/2013.

As quantidades e valores passados a ser o descrito no quadro abaixo:

Item	Descrição	Unid	Valor	Unid	Valor	Unid	Valor
1	Prestação de serviços de manutenção dos pontos de iluminação pública	Por mês	17.000	Por mês	17.000	Por mês	17.000
VALOR TOTAL DO ADITIVO: R\$ 6.090,00							

Responsável Jurídico: Angélica Oliveira Martins Pereira, OAB-PR nº 48857.

Data de assinatura do aditivo: 02/09/2014.

Referente ao Contrato nº 029/2014. Pregão Presencial nº 42/2014

Partes: MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BARBARA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua

Valfredo Bilenecourt de Moraes, 222, neste ato representada pelo Senhor Prefeito Municipal, Sr. Claudemir Valério e a empresa PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS

GERAIS, inscrita no CNPJ sob nº 81.198.164/0001-60, com sede na Av Rio Branco, 1489 - CEP: 01205905 - Bairro Campos Elíseos, São Paulo/SP, neste ato representada por seus

procuradores Sr. Joelson Renato Barbosa e Sra. Maria Voulter Montoya.

OBJETO: Cobertura seguro para veículos e máquinas pesadas da frota municipal.

VALOR DA REDUÇÃO: R\$ 2.940,00 (dois mil novecentos e quarenta reais), referente à

redução do seguro do veículo Ducaio Minibus - Placa AL P-1844, em razão da

NOVO VALOR DO CONTRATO: R\$ 42.660,00 (quarenta e dois mil, seiscentos e

sessenta reais). RESPONSÁVEL JURÍDICO: Angélica Oliveira Martins Pereira, OAB-PR nº 48857.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO: 04/09/2014.

Referente ao Contrato nº 029/2014. Pregão Presencial nº 42/2014

Partes: MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BARBARA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua

Valfredo Bilenecourt de Moraes, 222, neste ato representada pelo Senhor Prefeito Municipal, Sr. Claudemir Valério e a empresa GENTE SEGURADORA S/A, inscrita no

CNPJ sob nº 90.180.605/0001-02, com sede na Avenida Carlos Gomes, 350 - CEP: 90419000 - Bairro Boa Vista, Porto Alegre/RS, neste ato representado pelo Sr. Marcelo

Wais.

OBJETO: Cobertura seguro para veículos e máquinas pesadas da frota municipal.

VALOR DA REDUÇÃO: R\$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais), referente à redução do

seguro do veículo Gol Special 1.0 Mi - PLACA ALJ 7929, em razão da Lei Municipal nº

737/2014 que autoriza a alienação dos veículos e valores de selão.

NOVO VALOR DO CONTRATO: R\$ 39.720,00 (trinta e nove mil, setecentos e vinte

reais). RESPONSÁVEL JURÍDICO: Angélica Oliveira Martins Pereira, OAB-PR nº 48857.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO: 04/09/2014.

REFER: Pregão Presencial 043/2014

Partes: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interno,

inscrita no CNPJ sob nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfrido

Bilenecourt de Moraes, 222, neste ato representada pelo Senhor Prefeito Municipal

Claudemir Valério e a empresa NORTE PIONEIRO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA,

inscrita no CNPJ sob nº 18.676.583/0001-30, com sede na Rua Rio Branco, 678 Sala A -

CEP: 86430000 - Bairro Centro, Santo Antônio da Palina/PR, neste ato representado

pela Sra. Juliana Matski Vias Boas.

OBJETO: Aquisição de Calçado E Super Simples, Em Alendimento Ao Convênio N°

204/2013, Protocolo N° 11.764.904-0 Da Secretaria De Estado Da Agricultura E Do

Abastecimento - SEAB.

VALOR: R\$ 54.930,30, (Cinquenta e Quatro Mil, Novecentos e Trinta Reais e Trinta

Centavos)

PRZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, contados a partir da data de assinatura.

RECURSOS: Convênio N° 204/2013, Protocolo N° 11.764.904-0 Da Secretaria De

Estado Da Agricultura E Do Abastecimento - SEAB.

SECRETARIA: Secretaria de Obras, Trabalho e Geração de Emprego.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 04/09/2014

no uso de suas atribuições legais aprovou e

Artigo 1º - Fica autorizado a Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara, ao Sr. JO

Município de Nova Santa Bárbara.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em

data e horário para a concessão de honrarias,

Artigo 3º - As justificativas, que autorizam,

desta lei ficam fazendo parte integrante,

Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor na data

Selamento de 2014.

CLAUDEMIR VALÉRIO - Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

A referida homenagem é proposta por

se tratar o homenageado de pessoa de

excelente caráter, pioneiro de nossa

cidade, sendo que sua família, filhos,

netos e bisnetos residem maior em

nossa cidade. Trata-se o homenageado

de pessoa que está sempre a serviço da

ignia e de nosso município.

Leva a vida exemplar como cidadão e

pal de família.

Casas virtudes justificam plenamente a

homenagem.

LEI N.º 742 de 05 de Setembro de

2014

SUAU.A: Concede Título de Cidadão

Honorado do Município de Nova Santa

Bárbara, ao Sr. FRANCISCO BISPO

FILHO. A Câmara Municipal de Nova

Santa Bárbara, Estado do Paraná, no uso

de suas atribuições legais aprovou e eu,

Prefeito Municipal sanciono a seguinte:

Artigo 1º - Fica autorizado a Câmara

Municipal conceder Título de Cidadão

Honorado do Município de Nova Santa

Bárbara, ao Sr. FRANCISCO BISPO

FILHO, pelos serviços prestados ao

Município de Nova Santa Bárbara.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições

em contrário, resstando apenas a

designação de data e horário para a

concessão de honraria, que será

previamente agendada.

Artigo 3º - As justificativas, que

autorizam a concessão, estão coligadas

data de sua publicação, revogadas as

disposições em contrário, Nova Santa

Bárbara, 05 de Setembro de 2014.

CLAUDEMIR VALÉRIO - Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

Municipal

Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor na

data de sua publicação, revogadas as

disposições em contrário, Nova Santa

Bárbara, 05 de Setembro de 2014.

CLAUDEMIR VALÉRIO - Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

CORRESPONDÊNCIA INTERNA

DE: Secretaria Municipal de Saúde

Nº 052/2015

PARA: Secretaria de Administração

DATA: 11/02/15

ASSUNTO: Inclusão de Seguro para Van 2014

Mediante autorização desta Secretaria Municipal de Saúde, solicito a **inclusão de seguro da frota municipal para a VAN, marca/modelo Mercedes Bens Sprinter, ano de fabricação/modelo 2014, referente ao Pregão Presencial nº42/2014.**

Atenciosamente,

MARTA LUCIANE SILVESTRE REZENDE
Secretária Municipal de Saúde

Recebido por:

Claine

Nome

Assinatura

11/02/15

Data


**PORTO
SEGURO**
ORÇAMENTO DE SEGURO DE AUTOMÓVEL

Número: 5235020/9

Realizado: 11/02/2015

Item: 1

Estudo:

Emitido: 11/02/2015

Susep: LIB62J - INGASEG CORRETORA E ADM DE SEGUR

Solicitante: 54762/2015

Segurado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA

Cod. (FIPE): 21283/0

Fab.: 2014 Mod.: 2014 (0 Km) 4 Portas Diesel

Veículo: 02642 - MERCEDES BENZ SPRINTER 515-CDI VAN

Tipo de cálculo: PRO-RATA

Vigência: 11/02/2015 a 07/09/2015 (208 dias)

Tipo Oper.: INCLUSAO DE ITEM

Sucursal: 7

Apólice: 455,792/6

Importâncias Seguradas (Reais)

Casco:	100.00% do Vlr Veiculo Referencia	Cl. Localiz.:	8
Acessorios:	NÃO CONTRATADO	Categ. Auto:	22
Equip. Esp.:	NÃO CONTRATADO	Uso:	1 PARTICULAR
Carrocaria:	NÃO CONTRATADO	Cobertura:	1 COMPREENSIVA
D.M (n.99):	150,000.00	Cl. Franquia:	1
D.C (n.99):	150,000.00	Bonus Unico:	0
APP-Morte/Invalidez/D.M.H :	30,000.00	Clausulas:	035 071 20A 74E
Cambio Automatico:	Nao	Categ. RCF:	22
Kit Gas:	Veiculo nao possui este equipamento	Categ. RCF:	22

FORAM OFERECIDAS AO SEGURADO DUAS OPCOES PARA A CONTRATAÇÃO DO SEGURO: VALOR DE MERCADO REFERENCIADO E VALOR DETERMINADO. A OPCAO ESCOLHIDA FOI INDENIZACAO POR VALOR DE MERCADO REFERENCIADO. EM CASO DE INDENIZACAO INTEGRAL, A MESMA, SERA DE 100.00 % DO VALOR DO VEICULO REFERENCIA DA TABELA FIPE DIVULGADA NO SITE FIPE VIGENTE NA DATA DA INDENIZACAO E REGIAO DE CONTRATAÇÃO O VALOR BASE USADO PARA CALCULO DO SEGURO DEVERA SER O VALOR DA NOTA FISCAL, SENDO OBRIGATORIA A APRESENTACAO DA MESMA JUNTAMENTE COM A PROPOSTA DE SEGURO. CASO O VALOR BASE USADO PARA O CALCULO DO SEGURO SEJA DIFERENTE DO VALOR EXPRESSO NA NOTA FISCAL, O ORÇAMENTO OU A PROPOSTA ESTARA SUJEITO A ANALISE DA SEGURADORA.

Franquias de Vidros

- Franquia Para-Brisa/Traseiro :	R\$ 136.50
- Franquia Vidros Laterais :	R\$ 136.50

Atenção aos Avisos

garantia de Acidentes Pessoais por Passageiro, o Valor Maximo contratado e considerado por passageiro ate o limite de lotacao do veiculo. Alem disso, inclui cobertura para despesas medico-hospitalares decorrentes de acidentes envolvendo o veiculo segurado. Em caso de locacao de veiculo deverao ser obedecidas as condicoes de contratacao da locadora Se a tabela FIPE, divulgada no site www.fipe.org.br for extinta ou deixar de ser publicada a indenização integral terá como base o valor que constar na tabela Molicar.

Prêmios Automóvel (Reais)
Franquias (Reais)

Casco:	1,530.63	Obrigatoria:	12,400.00
Acessorios:	0.00	Acessorios:	0.00
D.M:	204.12	Carrocaria:	0.00
D.C:	46.70	Equip.Esp.:	0.00
A.P.P:	299.70	D.M.:	0.00
Liquido:	2,081.15	D.C.:	0.00

Pagamentos (Reais)

A VISTA CHEQUE	2,081.15	1+5 CHEQUE	368.61	1+5 CARNE	389.18	1+4 ADC	437.04
1+1 CHEQUE	1,040.58	1+1 CARNE	1,040.58	A VISTA ADC	2,081.15	1+5 ADC	368.61
1+2 CHEQUE	693.72	1+2 CARNE	693.72	1+1 ADC	1,040.58		
1+3 CHEQUE	520.29	1+3 CARNE	520.29	1+2 ADC	693.72		
1+4 CHEQUE	437.04	1+4 CARNE	456.56	1+3 ADC	520.29		

Vantagens

Diagnostico do Sistema de Freios

Taxa especial na Porto Seguro Financeira

Reposicao pelo valor de veiculo 0km, por 6 meses

Cobertura para Danos aos Vidros do Veiculo: 2 reposicoes de vidro durante a vigencia da apolice

Precos especiais na aquisicao de cadeiras infantis para auto

Desconto na GPS Garmin

Cobertura de danos aos vidros. *Verifique as garantias, limites e exclusoes nas Condicoes Gerais do Seguro

SE O USO REAL DO VEICULO FOR LOTAÇÃO/ALUGUEL E TENHA SIDO CALCULADO COMO USO PARTICULAR, ENQUADRE-O CORRETAMENTE. EM CASO CONTRARIO, NUM EVENTUAL SINISTRO NAO HAVERA COBERTURA

IMPRIMIR

VOLTAR

AAA



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 61198164/0001-60
Razão Social: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
Endereço: AV RIO BRANCO 1485/9 R GUAIANAZES 1234 / CAMPOS ELISEOS /
SAO PAULO / SP / 1205-001

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/01/2015 a 24/02/2015

Certificação Número: 2015012606243836434080

Informação obtida em 11/02/2015, às 09:09:04.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS
TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
CNPJ: 61.198.164/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da fazenda pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

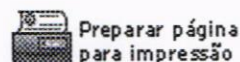
Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 14:08:34 do dia 10/02/2015 <hora e data de Brasília>.
Válida até 09/08/2015.

Código de controle da certidão: **9BA3.0DBF.62D0.E1AC**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)





PROPOSTA DE SEGURO DE AUTO/RCF-V/APP/DMH – INCLUSÃO DO VEÍCULO

É objeto da seguinte proposta 01 (Um) veículos de propriedade da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara/PR, para Inclusão de item, na apólice 01.31/41658.

VIGÊNCIA DO SEGURO

O presente aditivo terá validade pelo período de 10/02/2015 à 07/09/2015.

CUSTO DO SEGURO

Os valores das importâncias seguradas e prêmios foram estipulados com base na apólice em vigência, e são os seguintes:

Item/Marca/Veículo	Ano	Placas	IS Casco	IS D. Materiais R\$	IS D. Corporais R\$	Franquia Obrigatória R\$	Prêmio Total R\$
22 – Sprinter 515 VAN 2.2 Diesel	14/14	A/C	Vlr. De Mercado	150.000,00	150.000,00	11.450,00	6.063,95
PRÊMIO TOTAL							6.063,95

Obs. O veículo possui cobertura de APP-Morte no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais) por passageiro, APP-Invalidez no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais) por passageiro e Danos Morais no valor de R\$ 30.000,00.

Prêmio Total para 01 Automóvel	
N.º de Parcelas	Custo do Seguro
A Vista	R\$ 6.063,95 (Seis mil e sessenta e três reais e noventa e cinco centavos.)

VALIDADE DA PROPOSTA

Esta proposta é válida por 07 (sete) dias, contados da data de emissão desta proposta.

ASSISTÊNCIA 24 HORAS

O veículo possui direito a serviço de Assistência 24 Horas que será prestado 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante os 7 (sete) dias da semana, conforme o Edital que deu origem a este Aditivo.

OBS.: AGUARDAMOS O ENVIO DA NOTA DE EMPENHO E DUT DOS VEICULOS PARA PROCEDERMOS A EMISSÃO DO ENDOSSO E CONCEDERMOS A COBERTURA PARA O VEÍCULO.

Porto Alegre, 10 de Fevereiro de 2015.

Raphael Souza Valle
Licitações

338

MA

IMPRIMIR VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 90180605/0001-02
Razão Social: GENTE SEGURADORA SA
Nome Fantasia: GENTE SEGURADORA
Endereço: R MARECHAL FLORIANO PEIXOTO 450 / CENTRO HISTORICO / PORTO ALEGRE / RS / 90020-060

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/02/2015 a 10/03/2015

Certificação Número: 2015020905201577126314

Informação obtida em 11/02/2015, às 09:10:43.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS
TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **GENTE SEGURADORA SA**
CNPJ: **90.180.605/0001-02**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 15:04:22 do dia 21/01/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/07/2015.

Código de controle da certidão: **A040.F822.53E5.034B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão



CORRESPONDÊNCIA INTERNA

Nova Santa Bárbara, 11/02/2015.

De: **Setor de Licitações**

Para: **Departamento de Contabilidade**


Assunto: **Inclusão de Veículos no Seguro.**

Senhorita Contadora:

Em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, solicito a Vossa Senhoria previsão orçamentária para que seja incluído no seguro o veículo Mercedes Benz Sprinter 515 – CDI Van, ano 2014/2014, Zero Km, referente ao contrato nº 028/2014, Pregão Presencial nº 042/2014, firmado entre a Prefeitura Municipal e a empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, CNPJ sob o nº 61.198.164/0001-60, num valor de R\$ 2.081,15 (dois mil, oitenta e um reais e quinze centavos).

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,


Elaine Cristina Luditz dos Santos
Setor de Licitações



**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
CORRESPONDÊNCIA INTERNA**

Em atenção à correspondência interna expedida por Vossa Senhoria em data de 11/02/2015, informamos a existência de previsão para recursos orçamentários para que seja incluído no seguro o veículo Mercedes Benz Sprinter 515 – CDI Van, ano 2014/2014, Zero Km, referente ao contrato nº 028/2014, Pregão Presencial nº 042/2014, firmado entre a Prefeitura Municipal e a empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, CNPJ sob o nº 61.198.164/0001-60, num valor de R\$ 2.081,15 (dois mil, oitenta e um reais e quinze centavos).

Outrossim, informo que a Dotação Orçamentária é:

08 – Secretaria de Saúde;
001 – Fundo Municipal de Saúde;
10.301.0340.02034 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde;
3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 2430.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

Nova Santa Bárbara, 11/02/2015.

Laurita de Souza Campos

Contadora/CRC 045096/O-4